

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2008.** -----  
----- **ACTA NÚMERO SESENTA** -----

----- No dia 21 de Outubro de 2008, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Ferreira Barroso, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Nascimento Fernandes, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Guilherme Figueiredo Nobre Gusmão, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Raquel Martins de Sousa, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma,

Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Luís Português Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, José Manuel Cal Gonçalves, Rosa Maria Carvalho da Silva, Carlos Alberto Rebelo Costa, João Maria Martins Baioneto, Luís José Morales de Los Rios Coelho, Rui Manuel Santos Matos Alves, Manuel Correia, Cecília da Conceição Simões Sales, Maria João Bernardino Correia, Luís Jorge Teixeira Mendes Silva. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Ana Maria Bravo Martins de Campos e Ana Patrícia de Lamy Barreiros. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- David Valente (PSD), por dez dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Henrique Freitas (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- António Silva Preto (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Hugo Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Luís Coelho. -----

----- Marta Rebelo (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria João Bernardino Correia. -----

----- Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria Teresa Val de Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiars, Branca das Neves, Inês Drumond, Fátima Fonseca, Anabela Valente Pires, Fernando Gameiro, Pedro Lopes, América Coelho, Carlos Machado, António Amaral da Silva, Carlos Faria, Maria de Fátima Dias, Margarida Mota, Alexandra Bandeira, Margarida Velho, José Carlos Alegre, Carlos Castro, Maria Teresa Pires, José Oliveira Costa, Januário Costa, Diogo Leão, Alfredo Alves, Filipe Costa, Guilherme de Oliveira Martins, Carolina Tito de Morais, António Rebelo, Joaquim Capucho, Emílio Rincon Peres, Luís Cavaco, Odete Ferrajota, Manuel Poças, Manuel Jeffrey, Mário Paiva, João Valente Pires, Fátima Cavaco, Luís Novaes Tito, Pedro Costa, Teresa Estrela, Eurico Dias, António Rêgo, Deolinda Santos, Alberto Seguro Dias, António Lopes, Maria Antonina, David Amado, Alexandre Mateus, Anabela Pilar, Bruno Inglês, Pereira da Costa, Catarina Martins, Alberto Pereira, Rute Florêncio, Osvaldo Sousa,

Fernando Gonçalves, Ena Bonfim, Lurdes Menor, Artur Oliveira, Luís Silva, Susana Martins e Vítor Formiga, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Modesto Navarro (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Cecília Simões Sales no Plenário, e na Conferência de Representantes pelo Deputado Municipal João Saraiva. -----

----- Feliciano David, Carlos Silva Santos e Romão Lavadinho, Deputados Municipais suplentes do PCP, pediram a suspensão do mandato por um dia (21 de Outubro de 2008). -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Filipe Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Baioneto. --

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Teixeira Mendes Silva. -----

----- Joaquim Granadeiro (PCP), Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, por Manuel Correia. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Henrique Freitas (PSD), relativamente à reunião realizada no passado dia 7 de Outubro. -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 15 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, e depois de cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, os Srs. Deputados Municipais e o público presente, abriu, nos termos regimentais, o período destinado à intervenção do público. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- **A Sra. D. Maria Emília Azevedo dos Santos Sousa**, moradora na Rua Pedro Queiroz Pereira, lote 18 – r/chão dtº Lisboa, disse que ia expor o problema de um filho seu, de nome António Manuel dos Santos, que regressara da Alemanha onde era emigrante, e quando chegara à sua casa, no Alto do Lumiar, batera à porta e a sua mulher tinha um sujeito dentro de casa e não lha abria. -----

----- Foi então para sua casa, tivera uma depressão muito grave da qual resultara uma esquizofrenia que o levava a ser internado em Santa Maria. -----

----- Recebera uma proposta da Câmara para pagar cento e tal contos de renda, por uma casa que o seu filho não habitava, dirigira-se à GEBALIS onde a assistente social lhe disse que o seu filho tinha direito a um desdobramento, tendo-lhe então respondido que se a casa estava em nome do seu filho pagava a renda se a casa lhe fosse entregue, mas assistente social disse-lhe que não, que aquela casa não podia ser para o seu filho, ele tinha que ter um desdobramento. -----

----- Referiu que tinha o seu filho na rua porque ele era esquizofrénico e o alvo dele era a mãe. Vivia há 22 anos com um homem que hoje tem 70 anos, e o filho ameaçava-os com as piores coisas que existiam. Já recorrera ao Delegado de Saúde, a assistentes sociais, ao Provedor de Justiça, a todo o lado porque se encontrava insegura. Tinha que ter o seu filho na rua porque não tinha possibilidades de o enfrentar, já que, embora ele estivesse medicado, a qualquer hora, de dia ou de noite, tinha medo que ele se virasse contra si porque ela era o alvo dele. -----

----- Ele era uma pessoa civilizada na rua, ela protegia-o, dava-lhe de comer, vestia-o e calçava-o, mas não o podia ter consigo porque ele ameaçava a mãe, ameaçava o padrasto, portanto tinha medo que ele de noite entrasse no seu quarto e lhe fizesse mal, deixando-a a si e à restante família aterrorizada para o resto da vida. -----

----- Portanto, pedia a todos que tomassem atenção a situação de uma mãe que vivia angustiada e pedia um desdobraimento para o seu filho. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que iam pedir uma informação à Câmara Municipal sobre a situação que acabava de expor, e não deixariam de lhe dar nota do resultado dessa informação, porque, como certamente sabia, não competia à Assembleia aquilo que acabava de solicitar. -----

----- **O Sr. Alfredo Luís**, morador na Rua Guilhermina Suggia, n.º 21-A, 1700 Lisboa, disse que foi morador no Bairro das Calvanas desde o início, depois de comprar uma casa a um tal Sr. Gomes, mas se calhar teria sido enganado porque esse senhor ter-lhe-ia vendido aquilo que não era dele. A casa foi construída em 1975, depois ele comprara-a e foi habitá-la em 1976. Foi-a modificando, construindo pouco a pouco, criara lá duas filhas e habitara-a 31 anos pagando sempre as taxas de esgotos, saneamento e contribuição autárquica. Aliás, ainda este mês pagara parte da contribuição autárquica, embora já lá não morasse há um ano. -----

----- No entanto, aconteceu que a Câmara Municipal de Lisboa, em 2007, mandara-lhe uma carta dando-lhe o prazo de 10 dias para desocupar a casa, porque ele tinha um terreno no Seixal. Era verdade que herdara um terreno no Seixal onde existia uma garagem que tinha dentro uma cozinha pequena e um quarto, onde morara uma tia sua, mas era um facto que na Câmara Municipal do Seixal o que constava no terreno era uma garagem. -----

----- Também tinha uma casa na Freguesia de Feijão, concelho de Pampilhosa da Serra, a 320 km de distância, mas estava em Lisboa há mais de 40 anos, a sua vida era aqui e não andava para lá e para cá até porque nem podia. -----

----- Portanto, sentia-se revoltado e humilhado por ter sido desalojado, tanto mais que as pessoas do Bairro das Calvanas não foram todas tratadas da mesma maneira, porque foi feito um bairro no Alto do Lumiar para realojar os moradores das Calvanas, mas foi só para alguns, não foi para todos. Aliás, se a Câmara fizesse um inquérito às pessoas que foram para esse bairro, se calhar constataria que havia lá pessoas que viviam melhor, que tinham outras condições e tinham outras casas que ele não tinha. -----

----- Só dizia isto porque diziam que ele tinha; e realmente não tinha, e aqueles que realmente tinham, não tinham. -----

----- A terminar, disse que ia entregar na Mesa documentação onde explicava toda a sua situação, agradecendo que à mesma fosse dada a melhor atenção. -----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu a documentação apresentada e acrescentou que a Assembleia iria pedir informação à Câmara e daria nota das diligências efectuadas. -

----- **O Sr. Paulo Manuel de Jesus Ramos**, moradora na Rua Fernando Maurício, n.º 23, 8º, 1950-447, disse que a razão desta sua intervenção era mostrar o seu desagrado para com a Câmara Municipal, pela forma como tem sido tratado pelos serviços de urbanismo. Mas passava a citar: -----

----- “Processo 3762/Doc/2007, entre muitos outros, entregue na Câmara Municipal de Lisboa a 4 de Junho de 2007. -----

----- Conteúdo da queixa: obra supostamente mas executada no interior de habitação e arranjos exteriores. Foram apresentadas fotos. -----

----- Resultado da queixa: em Setembro de 2007 foi o apartamento visitado pela Sra. Eng.ª Maria José Gomes, da fiscalização do urbanismo. Quinze dias depois voltara a Sra. Eng.ª a visitar o apartamento com uma equipa e o projecto da obra, onde me foi dito que o projecto não estava de acordo com o existente, e que dentro de um mês eu receberia a denuncia de que a construção não estava de acordo com o projecto. Passou Outubro e Novembro, chegado o mês de Dezembro voltei a contactar a Sra. Eng.ª que me disse que ainda não teve tempo e que seria na próxima semana que daria andamento à queixa. Passou Dezembro e Janeiro, voltei a falar com a Sra. Eng.ª que me voltou a dizer que não teve tempo. -----

----- O tempo foi passando e a Sra. Eng.ª estava indisponível, não podia, estava de férias, mudou de piso pois o serviço mudou para o piso de cima, enfim, neste esconde, esconde, até Setembro de 2008. -----

----- Entretanto, em Fevereiro, foi-me queixando, por *e-mail*, para o Correio do Município, para o Sr. Presidente da Câmara de quem obtive a resposta de que iria ser contactado em breve. Já passaram oito meses, para além de outras queixas que já apresentei, inclusive aos partidos, dos quais um teve o cuidado de me responder e oferecer ajuda. -----

----- Estamos em Outubro de 2008, o prédio teve a licença de habitação em 1 de Agosto de 2005, e eu queixo-me desde Junho de 2007, altura em que o empreiteiro da obra me disse que não faria nada para resolver o meu problema. -----

----- O problema é simplesmente o pé direito de uma casa de banho que tem 2,10 metros de altura, um quarto, numa parte, tem apenas 2,20 metros de altura, onde está abrigado o esgoto do proprietário do piso de cima, sem isolamento acústico por cima da cama, o que para além de perturbar o descanso não é nada agradável pois um simples pingo é audível. Pergunto se alguém aguentaria morar e dormir por baixo de uma tubagem de esgoto de um vizinho. -----

----- Para o culminar destas situações não posso pedir documentos nem apresentar novas queixas, pois vão todas parar a essa Sra. Eng.ª Maria José Gomes, que não dá andamento aos processos meus que lá tem, tudo o que lá entrar fica lá cancelado. -----

----- Este assunto é referente a uma urbanização onde neste momento a Câmara tem à venda 21 apartamentos, que é a Urbanização Vale Formoso de Cima.” -----

----- Entregou na Mesa documentação relativa à matéria exposta. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que, tal como nos casos anteriores, iriam pedir informação à Câmara anexando a documentação que fizera o favor de deixar, e dar-lhe-iam nota dessas diligências. -----

----- Depois, terminado que estava o período de intervenção do público, deu-o por encerrado declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS 51, 52 e 53.** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação as referidas actas e como nenhum dos Srs. Deputados Municipais presentes se pronunciara sobre o seu conteúdo, de imediato as submeteu à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por unanimidade. -----

----- Depois, informou que tinham para votar um Voto de Pesar, subscrito pelo Deputado Municipal Victor Agostinho, do PCP, cujo teor era o seguinte. -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “tudo o que criamos é apenas o que somos”. -----

----- In *O Que Diz Molero; Diniz Machado*

----- “Morreu no passado dia 3 de Outubro o escritor Diniz Machado. -----

----- Nascido a 21 de Março de 1930, em Lisboa, Diniz Ramos e Machado cresceu no quotidiano enriquecedor do Bairro Alto, onde viveu até aos 30 anos. Interrompeu os estudos no 3º ano da antiga Escola Comercial e fez carreira como jornalista desportivo no Record, Norte Desportivo, Diário Ilustrado e Diário de Lisboa. -----

----- Escreveu argumentos e diálogos para filmes, fez crítica de cinema em várias revistas e jornais, e organizou entre 1964 e 1966, vários Festivais de Cinema da Casa da Imprensa de Lisboa. -----

----- Colaborou também numa primeira fase da longa-metragem “Kilas, o Mau da Fita”, de José Fonseca e Costa, e é co-autor do argumento e autor dos diálogos de “Maria Vai com as Outras”, um projecto de Fernando Lopes inspirado em “O Que Diz Molero”. -----

----- O romance “O Que Diz Molero”, com uma narrativa com um ritmo quase cinematográfico, tornou-se o seu maior êxito editorial. Publicado em 1977, originou uma crítica literária do escritor Luiz Pacheco intitulada “Descobri um autor”, e foi adaptado ao teatro em 1994, por Nuno Artur da Silva. -----

----- Para a RTP, escreveu uma série policial chamada “Um Gato no Caixote do Lixo”, realizada por Rogério Ceitil, e em 1979 colaborou na série “Retalhos da Vida de um Médico”. -----

----- Interessou-se também por banda desenhada e foi, durante 15 anos, chefe de redacção de uma revista semanal dedicada a essa arte, chamada Tintin, e editor e chefe de redacção da Revista para Gente Nova, Spirou. -----

----- Sob o pseudónimo de Dennis McShade, publicou na colecção de livros *Rififi*, da Íbis, que dirigiu, três romances policiais – “A Mão Direita do Diabo” (1967), “Requiem para D. Quixote” (1967) e “Mulher e Arma com Guitarra Espanhola” (1968). -----

----- Também escreveu poesia e outros dois livros, intitulados “Discurso de Alfredo Marceneiro a Gabriel Garcia Marquez” (1984) e “Reduto quase final” (1989). -----

----- Dinis Machado foi um escritor que viveu atento e envolvido na vida popular da cidade de Lisboa. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Outubro de 2008, presta sentida homenagem a Diniz Machado, manifesta à sua família o seu profundo pesar pela perda sofrida, guardando um minuto de silêncio em sua memória, e decide recomendar ao Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa que diligencie no sentido de homenagear condignamente a sua memória e à Câmara Municipal de Lisboa que tenha em conta a justeza do seu nome vir a ser atribuído a uma artéria desta cidade.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto em memória da referida personalidade. -----

----- Seguidamente, a **Senhora Presidente** leu o Voto de Saudação, subscrito pelo Deputado Municipal Silva Dias, do PCP, que a seguir se transcreve: -----

----- **VOTO DE SAUDAÇÃO** -----

----- “Raimundo Silva abriu de par em par a janela, (...) e a mesma impressão de força plena e desbordante lhe tomou o espírito e o corpo, esta é a cidade que foi cercada, as muralhas descem por ali até ao mar, que sendo tão largo o rio bem lhe merece o nome, e depois sobem, empinadas, onde não alcançamos a ver, esta é a moura Lisboa, se não fosse ser pardacento o ar deste dia de Inverno distinguiríamos melhor os olivais da encosta que desce para o esteiro, e os da outra margem, agora invisíveis como se os cobrisse uma nuvem de fumo. Raimundo Silva olhou e tornou a olhar, o universo murmura sob a chuva, meu Deus, que doce e suave tristeza, e que não nos falte nunca, nem mesmo nas horas de alegria.” -----

----- In: História do Cerco de Lisboa;

----- José Saramago

----- “José Saramago é um dos maiores vultos da literatura portuguesa contemporânea e tem desenvolvido um importante papel da difusão da língua e cultura portuguesas no mundo. -----

----- A sua obra, para além de um elevado cunho humanista e da afirmação dos valores democráticos, constitui um marco nas nossas letras que importa valorizar. -----

----- Lisboa e o seu povo são personagem, matéria e cenário de muitas das suas obras, revelando a sua profunda ligação e amor à cidade e contribuindo para o prestígio e reconhecimento internacional de Lisboa. -----

----- O escritor sempre associou à produção literária uma empenhada intervenção cívica em prol da cidade de Lisboa, nomeadamente desempenhando um destacado papel como autarca, tendo inclusive presidido a esta Assembleia no ano de 1990. -----

----- Num momento em que se assinala o décimo aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Literatura a José Saramago, a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Outubro de 2008, presta pública homenagem ao escritor, manifesta o

seu regozijo pelo justo reconhecimento da sua obra e faz votos para que este, com a sua intervenção, possa continuar a dignificar a cidade de Lisboa e toda a cultura portuguesa.” -----

----- Terminada a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Depois a **Senhora Presidente** disse que tinham para apreciar e votar 14 moções e 10 recomendações. -----

### MOCÃO NÚMERO UM

#### Orçamento de Estado 2009

----- “Os investimentos e despesas realizadas pela Administração Central têm evidente impacto na Cidade de Lisboa, acentuados pela sua situação de capitalidade e pelos custos que lhe estão associados. -----

----- Num momento em que se discute o Orçamento de Estado para o ano de 2009, importa que esta Assembleia, como legítima representante eleita pelos lisboetas se pronuncie sobre as grandes prioridades do investimento estatal na nossa cidade. -----

----- Importa reconhecer que a Administração Central não tem cumprido os seus compromissos em termos de criação e manutenção de equipamentos que são da sua competência e que têm profundo impacto na qualidade de vida dos lisboetas. -----

----- Também assinalar, por outro lado, que a ausência destes investimentos tem contribuído, em parte, para o esvaziamento demográfico da Cidade de Lisboa. -----

----- Tendo em conta a situação de grave crise e deterioração das condições de vida dos portugueses, o cumprimento de cegos critérios de contenção orçamental, que outros países europeus já publicamente abandonaram, não pode ser usado como argumento, para omitir os investimentos que se impõem. Não podem ser os lisboetas a pagar a factura das opções governamentais. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de Outubro de 2008, delibere propor à Assembleia da República a necessidade de serem garantidas, em sede de Orçamento de Estado, designadamente no respectivo PIDDAC, as verbas necessárias à concretização dos seguintes projectos e compromissos do Poder Central, sem prejuízo de outros programas em andamento e a iniciar: -----

----- - Unidades de Saúde: construção de novos centros de saúde de Carnide, Montinho de São Gonçalo (Ameixoeira/Charneca/Lumiar), Olivais (cuidados continuados) e Bairro da Boavista; novas instalações para o Centro de Saúde das Mónicas (Graça) e equipamento da unidade de saúde Bairro dos Lóios. -----

----- - Esquadras de Polícia: Ajuda e Ameixoeira (Lisboa), Bairro da Encarnação, Bairro Alfredo Bensaúde. -----

----- - Quartéis de Bombeiros: Bombeiros Voluntários do Beato e Olivais, Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo. -----

----- - Outros: Recuperação do Palácio Alverca (sede da Casa do Alentejo); transformação do Quartel da Graça em residências para jovens. -----



----- Mais delibera enviar esta Moção ao Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e aos Grupos Parlamentares.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP)-----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- Sobre a “Lei dos Partidos” e do “Financiamento dos Partidos e das Campanhas Eleitorais” -----

----- “Considerando que: -----

----- A Lei dos Partidos e a Lei sobre o Financiamento dos Partidos e das Campanhas Eleitorais, vieram pôr em causa a liberdade de organização política e o direito soberano dos militantes de cada partido decidirem sobre a forma como se organizam e como funcionam; -----

----- Tais leis constituem, assim, um claro entrave ao quadro do regime democrático e aos dos valores consagrados em Abril de 1974, impondo regras e preceitos que não só lesam a estabilidade dos partidos como, eventualmente, permitem “intervir” coerciva e abusivamente sobre eles. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- - Afirmar o seu empenhamento no desenvolvimento de um processo que tenha como objectivo a revogação da Lei dos Partidos e da Lei sobre o Financiamento dos Partidos e das campanhas eleitorais; -----

----- Reafirmar o inalienável direito dos partidos políticos, no estrito âmbito dos preceitos constitucionais, decidirem soberanamente sobre as suas formas de organização e funcionamento, de acordo com a livre vontade dos seus membros, e de adoptarem em cada momento o conjunto de deliberações que melhor servirem os seus interesses.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Saraiva, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Lisboa, Cidade de Tolerância -----

----- “Perante a introdução de novas políticas de imigração na Europa, cidadãos estrangeiros e nacionais manifestaram publicamente a sua preocupação contra o Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo, também denominado Pacto de Sarkozy. -----

----- “Os Verdes” consideram que este Pacto é um verdadeiro “pacto com o diabo”, para todos aqueles que vivem, trabalham e estudam nesta Europa que afinal não é para todos. -----

----- As pessoas imigram, porque nos seus países não têm condições de vida que garantam alguma qualidade e dignidade, não é porque um dia acordam e querem abandonar a sua família, as suas raízes culturais, partindo numa simples aventura. Não! Estes imigrantes partem em busca de mais qualidade de vida, partem a pensar na família que fica para trás e que precisa de apoio. -----

----- E chegam de toda a Europa, com a esperança como mote, mesmo sendo especializados, aceitam qualquer trabalho, qualquer remuneração que por certo é bem melhor que aquela que tinham no seu país de origem. E trabalham, trabalham,

mandam dinheiro para casa, para que as famílias que ficaram para trás tenham algo mais. -----

----- Com este pacto, estes imigrantes, muitos deles em situação irregular, sem papéis, irão ser perseguidos, ainda mais marginalizados, irão sofrer ainda mais xenofobia. As pessoas não são objectos, que hoje servem para alguma coisa e amanhã são abandonados. Estas pessoas são seres humanos, têm direitos que lhes são negados, violados, ignorados. -----

----- Portugal que foi outrora e ainda hoje é um país de grande emigração, com mais de Cinco Milhões dos seus nacionais espalhados pelos quatro cantos do mundo, tem obrigações de compreender e respeitar a realidade imigratória. Qual de nós não tem ainda família algures fora de Portugal? Fomos em busca de melhor vida, de um futuro mais risonho, tornando-nos cidadãos do mundo e esperando sempre que nos aceitassem para onde quer que fossemos. -----

----- Ora, há exactamente 6 meses, aquando da inauguração do Memorial às Vítimas da Intolerância, o município afirmou reconhecer-se como uma ‘Cidade de Tolerância’, reafirmando o seu empenho no combate pela tolerância e pela liberdade. -

----- Com efeito, a tolerância é não apenas um valor humano insubstituível, princípio do comportamento individual, espelho da dignidade de todos os homens, mas é também reconhecida como um fundamento da coesão social e do desenvolvimento cultural e económico. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”:

----- - Reafirmar o Município de Lisboa como Cidade de Tolerância para com outros povos e religiões; -----

----- - Defender a tolerância como condição indispensável ao progresso, ao avanço e ao desenvolvimento humano, científico, cultural e educativo; -----

----- - Expressar o seu posicionamento contra o actual Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo, denominado Pacto Sarkozy; -----

----- - Enviar a presente Moção aos órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República e Governo, bem como às Associações de Imigrantes.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV)-----

#### **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “A política económica continua centrada na redução do défice público e na redução dos direitos sociais. O país está cada vez mais longe da média de União Europeia. -----

----- Com o contínuo aumento do custo de vida, as mulheres e os homens, trabalhadores e pensionistas continuam a ser prejudicados. O endividamento atinge proporções preocupantes e estrangula os orçamentos familiares. -----

----- Prossegue a política dos baixos salários, as desigualdades acentuam-se e a pobreza não deixa de aumentar. -----

----- Segundo a “Avaliação da situação social da estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social”, em 2006, 21% das crianças e jovens (0-17 anos) viviam em

situação de pobreza e assinala o carácter persistente desta situação, que é significativamente superior ao de outros grupos da população, o que demonstra a vulnerabilidade em que vivem as famílias dessas crianças. -----

----- A população idosa é o subgrupo populacional que vive em maior risco de pobreza. Em 2006 existiam 26% de idosos em risco, face a 18% da população total. ---

----- Urge que se aposte, de facto, no desenvolvimento do país e da cidade de Lisboa. Urge, portanto, que surjam novos rumos, outras políticas que apostem no investimento do sector produtivo e na conseqüente criação de emprego de qualidade, estancando, deste modo, a *hemorragia* de encerramentos consecutivos. -----

----- Não se pode continuar a apostar no lucro fácil, na mão-de-obra barata, precária e pouco qualificada e no desrespeito pela dignidade da pessoa. -----

----- Queremos saudar veementemente as mulheres e os homens trabalhadores deste país que disseram isto mesmo ao Governo e ao patronato, no passado dia 1 de Outubro, Dia Nacional de Luta, promovido pela CGTP-IN, em defesa do trabalho com direitos, nomeadamente da contratação colectiva, enquanto instrumento de progresso social. -----

----- Reclamar vida digna para todos é e será sempre o objectivo pelo qual os trabalhadores se baterão sempre. Por isso, não aceitam a gravidade do conteúdo da Proposta de Lei nº 217/X que o Governo apresentou à Assembleia da República e que visa aumentar a exploração, acentuar a precariedade, diminuir salários, aumentar horários, fragilizar a contratação colectiva, facilitar despedimentos, desestruturar famílias. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- - Saudar veementemente as mulheres e os homens trabalhadores que participaram no Dia Nacional de Luta, promovido pela CGTP-IN, no dia 1 de Outubro, em defesa do trabalho com direitos e de vida digna para todos, repudiando a gravidade dos conteúdos da Proposta de Lei nº 216/X; -----

----- - Reclamar a revisão das normas mais gravosas do Código do Trabalho com vista a assegurar a defesa do direito do trabalho e da contratação colectiva, enquanto instrumentos de progresso social capazes de romper com um perfil de desenvolvimento assente em baixos salários, baixas qualificações e muita precariedade. -----

----- - Remeter a presente moção aos órgãos de Soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Câmara Municipal de Lisboa e Centrais Sindicais CGTP-IN e UGT.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP)-----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “As isenções de taxas que seriam devidas pela realização de determinados eventos na cidade de Lisboa devem obedecer a critérios objectivos, gerais e abstractos, devidamente regulamentados e publicitados, que permitam apurar da oportunidade e equidade das mesmas e, em especial, do equilíbrio entre o impacto municipal do evento e o valor da taxa que deixa de ser cobrada. -----

----- No actual mandato, esta Assembleia Municipal tem sido sistematicamente confrontada com a inclusão na Ordem de Trabalhos, por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, de múltiplas propostas de isenções, onde esses critérios não estão devidamente demonstrados nem quantificados. -----

----- Acresce que as propostas de autorização que a CML vem submetendo à AML são apresentadas, sistematicamente, em momento posterior ao da realização do evento a isentar. -----

----- Note-se, aliás, que esta situação sucede logo com a própria CML, que aprova a maior parte das propostas de isenção em reuniões realizadas depois dos eventos. -----

----- Esta situação não é compatível com as mais elementares regras de transparência da administração autárquica em Lisboa, nem com o relacionamento institucional entre o órgão autorizador, a AML, e o órgão autorizado, a CML. -----

----- Pese embora os múltiplos alertas do Grupo Municipal do PSD para a insustentabilidade desta situação, facto é que a CML, o PS e o BE os vêm ignorando sistematicamente, o que não pode deixar indiferente a AML. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibera exigir que a Câmara Municipal de Lisboa apresente a esta Assembleia Municipal, com a máxima urgência, regulamentação sobre isenção de taxas em Lisboa, definindo critérios objectivos para as mesmas. -----

----- Competindo à Assembleia Municipal de Lisboa autorizar a isenção de taxas propostas pela CML, o que se deve verificar antes da realização dos eventos que as justificam, mais delibera que a partir de 1 de Janeiro de 2009 não manterá a tradição de substituir tal autorização por uma mera ratificação, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados. -----

----- Considerando a necessidade de informar atempada e devidamente todos os eventuais interessados, delibera ainda publicar a presente Moção nos órgãos de comunicação social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO SEIS**

----- “A CML, presidida pelo Dr. António Costa, e apoiada na maioria PS/BE, demitindo-se de exercer devidamente as competências que lhe cabem na área do Urbanismo, adjudicou directamente à REFER - Rede Ferroviária Nacional, empresa na tutela dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, cujo principal objectivo consiste na prestação do serviço público de gestão da infra-estrutura integrante da rede ferroviária nacional, o Plano de Urbanização de Alcântara, instrumento fundamental para o futuro desenho urbanístico desta importante zona da Cidade, com as seguintes consequências: -----

----- - Deu uma machadada decisiva e irrecuperável na qualidade do espaço público ribeirinho em Lisboa e na possibilidade de os Lisboetas fruírem do rio Tejo; -----

----- - Descredibilizou os projectos por si propagandeados na comunicação social sobre a reabilitação da zona ribeirinha; -----

----- - Deu cobertura total à aprovação do Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de Setembro, que altera a concessão do terminal portuário de Alcântara, estendendo até 2042 a concessão, à LISCONT, do terminal de contentores; -----

----- - Garante a “construção” de uma muralha de dimensões brutais na zona de Alcântara, que esconde, afasta e separa o rio Tejo da Cidade e dos Lisboaetas. -----

----- Em Reunião de 22 de Abril passado, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou uma Moção em que manifestou a sua oposição à decisão da CML de adjudicar directamente, à REFER, o Plano de Urbanização de Alcântara. -----

----- Lembra-se que o Dr. António Costa afirmou publicamente nesta Assembleia Municipal desconhecer o projecto Nova Alcântara, anunciado em Abril pelo Governo, tendo estado ausente da apresentação pública do mesmo. -----

----- Até à presente data, o Dr. António Costa não deu nota pública de já estar devidamente informado sobre o mesmo, como minimamente se exige ao mais alto responsável do Município de Lisboa. -----

----- Também não se ouviu, até agora, o Dr. António Costa condenar esta intervenção que agride profundamente os interesses de Lisboa e dos Lisboaetas, afectando a qualidade da frente ribeirinha e do espaço público, continuando o Presidente da CML mergulhado num silêncio que só pode significar concordância com este atentado à Cidade. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibera:

----- 1. Renovar e reforçar a sua oposição à decisão da CML de adjudicar directamente à REFER o Plano de Urbanização de Alcântara e condenar a extensão da concessão do terminal de contentores à LISCONT. -----

----- 2. Condenar o silêncio conivente do Sr. Presidente da CML, Dr. António Costa, em todo este processo. -----

----- 3. Expressar o seu apoio à iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD de suscitar a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de Setembro, sobre a “Concessão do terminal portuário de Alcântara”. -----

----- 4. Transmitir a presente Moção ao Governo, aos Grupos Parlamentares e à CML.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “Considerando a necessidade de, com urgência, dotar a cidade de Lisboa com regulamentação que garanta a maior justiça, equidade e transparência na atribuição do património disperso da CML, através da definição de critérios objectivos e devidamente publicitados e conhecidos; -----

----- Considerando a vontade já declarada pelo PSD e pela maior parte das outras forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Lisboa de contribuir para tal objectivo; -----

----- Considerando que a apresentação de tal regulamentação na Assembleia Municipal de Lisboa está apenas dependente da iniciativa e da vontade política do Presidente da CML, Dr. António Costa, e da maioria PS/BE; -----

----- Considerando que, pese embora as palavras de intenção, o Presidente da CML, Dr. António Costa, e a maioria PS/BE, não aprovaram nem apresentaram ainda essa regulamentação; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibera exigir que a CML apresente, em prazo que permita o seu agendamento na próxima Reunião ordinária da Assembleia, a prometida proposta de regulamentação sobre atribuição do património disperso da CML.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO OITO**

----- “No passado dia 8 de Outubro, e depois de múltiplas tentativas para se eximir a essa obrigação, ou pelo menos atrasá-la, o Presidente da CML, Dr. António Costa, entregou aos Vereadores uma lista contendo indicação dos utilizadores do património disperso da Autarquia. -----

----- Em simultâneo, fez a entrega dessa mesma lista à comunicação social, que de imediato a divulgou nos meios de que dispõe. -----

----- Esta não será, ainda, a lista final detalhada, que continua a aguardar o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, pedido de forma muito oportuna numa situação em que estão em causa dados sobre a utilização de património público municipal. -----

----- Mas o Presidente da CML, Dr. António Costa, não teve a iniciativa de fazer a entrega de tal lista à Assembleia Municipal de Lisboa, órgão autárquico do Município com competências de fiscalização da actividade do executivo municipal. -----

----- Constata-se, assim, que o Presidente da CML, Dr. António Costa, tem uma postura unilateralista, não pretendendo envolver a AML num processo de evidente interesse municipal, para além dos quadros político-partidários existentes, e cuja resolução urgente e alargada é por demais evidente e necessária. -----

----- Acresce que esta grave omissão obstaculiza o livre exercício, por parte da Assembleia Municipal de Lisboa, das competências de fiscalização que lhe estão legalmente cometidas, o que se tem por inaceitável. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibera:

----- 1. Evidenciar o facto de o Sr. Presidente da CML, Dr. António Costa, não ter, até hoje, entregue à Assembleia Municipal de Lisboa a listagem do património disperso da autarquia, ao contrário do que fez com os Vereadores e com a comunicação social a 8 de Outubro passado. -----

----- 2. Exigir a entrega, imediata, à Assembleia Municipal de Lisboa, da referida listagem, para que esta possa exercer as competências de fiscalização da actividade da CML que lhe estão legalmente cometidas.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO NOVE**

----- “O Grupo Municipal do PSD (GM/PSD) tomou conhecimento, com enorme preocupação, das notícias que dão conta de que o Terreiro do Paço vai fechar, novamente, para obras durante mais 9 meses! -----

----- A ser verdade, o GM/PSD questiona como é possível que a CML presidida por António Costa faça esta gestão absurda de um dos *ex-libris* da Cidade de Lisboa. -----

----- A razão estará na construção de um interceptor de saneamento de águas residuais e pluviais, a realizar pela SimTejo, empresa na qual a CML participa. -----

----- Se é verdade que o saneamento na Cidade é necessário, a CML presidida por António Costa tem de deixar respirar os Lisboetas e planear, devidamente, as intervenções que diversas entidades levam a efeito na cidade, e que têm implicações extremamente negativas na liberdade de utilização do espaço público e na qualidade com que o mesmo é vivido. -----

----- Efectivamente, quando todos acreditávamos que o pesadelo tinha terminado, o PS, não contente com os 10 anos (tempo superior ao da construção do EuroTúnel sob o Canal da Mancha) que demoraram as obras de construção da Estação de Metro do Terreiro do Paço, por responsabilidade dos seus Governos (o que implicou um aumento brutal dos respectivos custos, estimado em 135 milhões de euros), vem agora exigir aos Lisboetas e a todos aqueles que vivem a Cidade que aguentem mais 9 meses de obras e de desqualificação do espaço público em Lisboa. -----

----- Acresce que nada garante que aquele prazo se cumpra, considerando as especiais características e sensibilidade da zona de obra, bem como a forma como decorreram as obras do Metro. -----

----- Esta situação reflecte a mais completa desorganização da Câmara presidida por António Costa, sendo mais uma marca da gestão descoordenada do PS e BE na Cidade. -----

----- Ao fim de praticamente ano e meio de mandato desta maioria, não podia esta intervenção da SimTejo ter sido coordenada com os trabalhos do Metro? -----

----- Que tipo de acessibilidades vão ser disponibilizados para todos aqueles que utilizarem a Praça? -----

----- Que tipo de condicionamento vai ser introduzido no trânsito? -----

----- Que solução vai ser encontrada para a preservação da estátua de D. José? -----

----- Porque razão cabe à Sociedade Frente Tejo a responsabilidade pelos arranjos à superfície? -----

----- E o que é que se projecta para esse efeito? -----

----- Na ausência de respostas, é fundamental que a Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida chame, com urgência, os vereadores responsáveis pelo pelouro, bem como representantes de todas as entidades envolvidas, para obter todos os esclarecimentos que esta situação exige. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibera denunciar mais este profundo desrespeito pela Cidade de Lisboa e pelos Lisboetas, demonstrado pela CML presidida por Sr. Dr. António Costa, e pela maioria PS/BE, revelador da sua desorganização e incapacidade de gerir a Cidade.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Considerando que a Cidade tem vindo a assistir, com perplexidade, a decisões recorrentes da CML presidida pelo Dr. António Costa que condicionam, de forma

arbitrária e discricionária, a utilização do espaço público por parte dos Lisboaetas, em particular ao nível do trânsito e/ou da livre circulação de peões, de que são exemplos emblemáticos o sucedido com a Praça da Flores, com o Pax Rally e, agora, com a Avenida da Liberdade; -----

----- Considerando a necessidade de todas estas situações serem atempadamente conhecidas e avaliadas pela AML, órgão fiscalizador da actividade da CML; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibera que a CML deve comunicar-lhe, com a antecedência mínima de 1 mês antes da sua realização, todas as intervenções, iniciativas e eventos na cidade de Lisboa que obriguem a condicionamentos do trânsito e/ou da livre circulação de peões, bem como indicação das respectivas alternativas e custos, directos ou indirectos, a suportar pelo Município e respectivo retorno.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

### **MOCÃO NÚMERO ONZE**

----- Lisboa contra a discriminação -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A Constituição da República Portuguesa proíbe expressamente a discriminação em função da orientação sexual e que, aquando da consagração deste princípio, todos os partidos afirmaram subscrevê-lo; -----

----- 2. O Partido Socialista na sua declaração de princípios anterior às últimas eleições legislativas se comprometia a eliminar da Lei Portuguesa todos os factores de discriminação; -----

----- 3. O acesso ao Casamento Civil em nada afecta os direitos ou deveres de nenhum outro cidadão, constituindo apenas a eliminação de uma inconstitucionalidade por omissão e uma discriminação sem sentido. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião ordinária de 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- 1. Apelar à Câmara Municipal de Lisboa para que promova um crescente trabalho conjunto e diálogo com os movimentos que representam os homossexuais e as associações de direitos sexuais no sentido de combater as muitas discriminações de que estes cidadãos continuam a ser alvo na sociedade e na lei; -----

----- 2. Pronunciar-se a favor do princípio constitucional da não discriminação de cidadãos com base na orientação sexual e, em consequência, pela consagração na lei do acesso ao casamento civil a pessoas do mesmo sexo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado José Gusmão, do BE) -----

### **MOCÃO NÚMERO DOZE**

----- PELA DEFINIÇÃO UMA POLÍTICA SOCIAL MUNICIPAL -----

----- 1. Considerando o Dia Mundial da Alimentação e o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e dos Sem-Abrigo, efemérides assinaladas nos passados dias 16 e 17 de Outubro, respectivamente; -----

----- 2. Assumindo que o Dia Mundial da Alimentação, cuja celebração se pautou essencialmente pelas questões ligadas aos excessos dos países designados por desenvolvidos, como por exemplo a obesidade, deverá ser igualmente uma ocasião



para abordar a escassez de bens essenciais, cuja realidade tem sofrido nos últimos anos um considerável incremento, com o surgimento da fome, fenómeno que abrange todos os países do mundo, actualmente agravado pela crise financeira vivida; -----

----- 3. Reconhecendo que a consagração destas datas, observadas pelo sistema das Nações Unidas, constitui um espaço privilegiado de reflexão sobre a dignidade pessoal e o respeito pelos direitos humanos e nas medidas a adoptar no combate à pobreza e à exclusão social; -----

----- 4. Tendo em conta o aumento do número de cidadãos em risco de pobreza, tendo o Eurostat apontado Portugal como um dos países mais pobres da União Europeia e o Instituto Nacional de Estatística revelado que a taxa de risco de pobreza da população portuguesa é da ordem dos 18%, sendo que sem as transferências sociais a taxa seria de 25%, factos confirmados, há aproximadamente um ano, pelo Observatório de Luta Contra a Pobreza da cidade de Lisboa; -----

----- 5. Admitindo que as ruas da cidade são verdadeiras montras da saúde social do país, de que o crescimento do número de pessoas sem-abrigo é exemplificativo, conhecendo-se hoje novas esferas deste fenómeno de exclusão social, além do alcoolismo e da toxicodependência, que incluem idosos e imigrantes, situações relacionadas com a precariedade no acesso à habitação; -----

----- 6. Sabendo-se que os principais públicos em situação de pobreza e exclusão social, identificados pela Rede Social de Lisboa, são os idosos, as crianças e a população imigrante; -----

----- 7. Tendo em consideração a boa cobertura ao nível das necessidades de emergência, como a distribuição de alimentação, vestuário, apoio médico e cuidados básicos, mas a evidente falha de respostas que garantam a continuidade do trabalho até à reinserção social dos cidadãos, que possibilitem a sua autonomização, sempre que tal é possível; -----

----- 8. Entendendo que as medidas adoptadas e apoiadas pela Câmara Municipal de Lisboa se baseiam num regime assistencialista, carente de políticas estruturadas visando a reinserção social, desconhecendo-se a política pública da edilidade para erradicar a pobreza, não obstante já ter decorrido um ano de mandato; -----

----- 9. Asseverando que a definição de pobreza como situação de privação por falta de recursos não contempla os novos pobres da actualidade, excluídos socialmente dada a sua inacessibilidade aos diversos sistemas sociais existentes e cujas respostas não respondem às necessidades; -----

----- 10. Atendendo a que em todas as formas de exclusão social existem factores comuns de vulnerabilidade, como a instabilidade habitacional ou falta de acesso à habitação, emprego precário ou ausência de protecção social; -----

----- 11. Salientando que, em Maio do presente ano, a Vereadora da Acção Social anunciou a criação de dois centros de acolhimento de pessoas sem-abrigo, assim como a abertura de duas residências assistidas para idosos, medidas cuja data de execução se desconhece; -----

----- 12. Concordando que a pobreza e as desigualdades sociais devem ser colocadas no centro da política e nas agendas sociais de todos os órgãos instituídos do poder autárquico; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião extraordinária de 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- 1. Lamentar a carência de uma política integrada de respostas sociais, cuja apresentação de uma estratégia municipal, e respectivas medidas, ainda não teve lugar, não obstante já ter decorrido um ano de mandato. -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que apresente a esta Assembleia Municipal a sua estratégia de política social, designadamente qual a sua definição de política municipal de luta contra a pobreza, intervenção na luta contra o alcoolismo e a toxicodependência, e combate à exclusão social. -----

----- 3. Recomendar que o próximo Orçamento Municipal contemple o aumento das verbas nas categorias destinadas às políticas sociais, nomeadamente através do reforço da equipa de rua de apoio aos sem-abrigo, desenvolvimento de projectos como a Habitação Apoiada ou a criação de uma sala de injeção assistida, proposta constante da Estratégia Municipal de Intervenção para as Dependências, aprovada em Novembro de 2006.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal José Gusmão, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TREZE** -----

----- **Contra o Pacto Sarkozy** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Vivem milhões de cidadãos imigrantes na Europa cujo contributo para desenvolvimento económico, social e cultural é inegável; -----

----- 2. Apesar do seu reconhecido contributo, estes cidadãos continuam excluídos da cidadania e vítimas de múltiplas discriminações; -----

----- 3. A Europa tem vindo a endurecer as suas políticas de imigração, institucionalizando a filosofia política da Europa-Fortaleza, violando as liberdades e garantias fundamentais e pondo em causa o edifício dos direitos humanos; -----

----- 4. O triângulo de poder Sarkozy-Merkel-Berlusconi tem condicionado a política de imigração europeia, pressionando numa direcção claramente regressiva e securitária, encontrando nos imigrantes os bodes expiatórios para o clima de insatisfação social que se vive na Europa; -----

----- 5. Foi aprovada a vergonhosa Directiva do Retorno, que foi apenas o começo do “Pacto Sarkozy”, cuja aprovação vai na linha do espírito da política que tem sido activamente implementada pelo presidente Francês, e que pretendia chegar a um pacto sobre a imigração, marcado por medidas populistas e xenófobas; -----

----- 6. Igualmente, com a aprovação do *Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo*, a Europa não só legitima a vergonhosa Directiva de Retorno, como institucionaliza, entre outras coisas, a prisão até 18 meses e a proibição durante 5 anos de entrada no espaço europeu aos imigrantes em situação irregular, além de proibir as “regularizações massivas”, deixando assim, milhões de cidadãos e cidadãs na clandestinidade e entregues aos exploradores de mão-de-obra sem escrúpulos; -----

- 7. Este Pacto reforça a criminalização da imigração e a militarização das fronteiras europeias recorrendo ao dispositivo Frontex para garantir, não apenas a gestão dos fluxos migratórios, mas também a externalização dos procedimentos de pedido de asilo; -----
- 8. Este Pacto oficializa a lógica da chantagem económica sobre os países terceiros ao abrigo do mecanismo de readmissão, contra a Convenção de Genebra e demais instrumentos jurídicos internacionais, nomeadamente a Declaração Universal dos direitos humanos, a Convenção das Nações Unidas para a Protecção dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias; -----
- 9. Esta política, consagra a imigração selectiva, continuando, além do saque das matérias-primas dos países em desenvolvimento, a pilhagem dos seus quadros mais capacitados ao instituir uma “*política de atracção de cérebros*”; -----
- 10. Que tal como a Directiva de Retorno, este Pacto fortalecerá a massificação de prisões, cinicamente chamadas centros de detenção, fora e dentro da Europa (actualmente já são 280), ou subcontratados com os países vizinhos e legitimará as medidas de expulsão e limitará as perspectivas de legalização; -----
- 11. Que o argumento apresentado pelo Governo de que esta política apenas estabelece as linhas gerais da política europeia nesta matéria, que Portugal não é obrigado a segui-las à letra e que isto não vai implicar qualquer alteração é falsa e hipócrita, pois este Pacto, para além de agravar a situação dos imigrantes indocumentados em território nacional, reforça os estereótipos racistas e xenófobos e acentua a exclusão social e cidadã de que são vítimas os imigrantes; -----
- 12. Tal como em toda a Europa e noutros continentes, em Portugal também a sociedade civil, desde as igrejas, aos sindicatos, passando por associações de imigrantes e de defesa dos direitos humanos e outras, se mobilizaram largamente contra o “*Pacto Sarkozy*” e em favor da legalização com direitos. -----
- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Outubro de 2008, delibere: -----
- 1. Saudar a mobilização da sociedade civil ocorrida no passado dia 12 do corrente mês em Lisboa, contra o “*Pacto Sarkozy*”, e solidarizar-se com a luta pela regularização de todos os indocumentados e pela igualdade de direitos; -----
- 2. Manifestar-se contra o espírito da *Europa-fortaleza* vertida no “*Pacto Sarkozy*” e contra a criminalização dos imigrantes e a sua subsequente estigmatização; -----
- 3. Apelar a todos os eurodeputados portugueses que não aprovem o “*Pacto Sarkozy*”, sob pena de estarem a legitimar uma política ilegítima e desumana; -----
- 4. Apelar à Câmara Municipal de Lisboa que implemente políticas inclusivas que valorizem e incentivem a presença e a participação das comunidades imigrantes na continuidade da iniciativa *Corredor Cultural*, promovida pela CML no âmbito do Ano Europeu para o Dialogo Intercultural; -----
- 5. Entregar esta moção a todos os órgãos de soberania e mormente aos grupos parlamentares portugueses no Parlamento Europeu.” -----
- (Subscrita pelo Deputado Municipal José Gusmão, do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO CATORZE** -----

----- “Considerando que quando da realização do último censo em 2001 a Freguesia da Encarnação, presentemente apresentada como referência estatística para o Bairro Alto, contava com 3.182 habitantes, cerca de 1.523 famílias, 465 edifícios de habitação e 1.865 alojamentos; -----

----- Considerando que a percentagem de pessoas com 65 anos ou mais era de 26,7% e de jovens até aos 24 anos de 22,2%; que dos residentes entre os 25 e 64 anos a percentagem era de 51,1%, sendo que o número de reformados e pensionistas na sua totalidade era de 900 pessoas, o que tendo em conta que era de 9% a percentagem de crianças até aos 13 anos e de 5,8% dos 14 aos 19 anos, números que demonstram que a população residente era constituída maioritariamente por pessoas em idade activa; --

----- Considerando que 80% dos edifícios da freguesia são anteriores a 1919, caracterizados pelas suas fachadas de cantarias e azulejos antigos, mas que apresentam fragilidades que desaconselham submetê-los a agressivas intervenções; ---

----- Considerando que a Freguesia da Encarnação é uma das 4 entre as 53 freguesias que registaram um saldo positivo de crescimento demográfico de 3,6%, sendo assim possível demonstrar, através destes dados do Instituto Nacional de Estatística, que o Bairro Alto é um bairro habitado, com vida própria e património arquitectónico insubstituível, com capacidade para atrair novos moradores; -----

----- Considerando que o executivo municipal – após audição prévia de entidades diversas, como Provedor de Justiça, Governadora Civil, PSP, Polícia Municipal e Ministério Público – decidiu promover um conjunto de medidas fundamentais para a sustentabilidade e qualidade de vida nesta zona da cidade, das quais salientamos: -----

----- 1 – Combate aos graffiti selvagens, com a implementação da primeira Galeria de Arte Urbana, possibilitando que os graffiti possam assumir-se como arte urbana, em simultâneo ao combate dos prevaricadores, ao mesmo tempo que promove uma campanha de limpeza de fachadas; -----

----- 2 – Incremento da limpeza urbana, com o aumento para 3 lavagens semanais, recolha de lixo indiferenciado dos moradores às 8 horas e a realização de acções de sensibilização ambiental; -----

----- 3 – Reforço da Iluminação através da instalação de 350 lâmpadas de maior duração e de baixo consumo; -----

----- 4 – Investimento na segurança mediante o reforço dos efectivos policiais, especialmente nos períodos mais críticos; -----

----- 5 – Disciplinar o regime de horários e de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, de molde a compatibilizar a animação nocturna com o descanso dos moradores. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera: -----

----- a) Congratular-se com o conjunto das medidas sob o signo “*Vamos dar a volta ao Bairro*”, apresentadas publicamente no passado dia 13 de Outubro, devido ao impacto positivo que terão na qualidade de vida das pessoas e na preservação do património; -----

----- b) Manifestar a disponibilidade desta Assembleia em apoiar activamente as acções de sensibilização previstas; -----  
----- c) Solicitar à Câmara Municipal a garantia na preservação do acompanhamento técnico de excelência que implementou, condição necessária para a prossecução deste projecto integrado.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho e pela Deputada Municipal Alexandra Figueira, do PS) -----

#### RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM

----- Esta Recomendação, apresentada pelo PCP, foi adiada para ser discutida juntamente com a proposta 705/2008, ao abrigo do n.º 10 do artº 40º, do Regimento, na reunião de continuação desta Sessão. -----

#### RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS

----- Conselho Municipal de Juventude -----

----- “O Associativismo Juvenil é uma forma privilegiada de intervenção social e política dos jovens, possibilitando o diálogo entre os diversos interlocutores na definição das políticas de juventude. -----

----- Por seu turno, o Conselho Municipal de Juventude de Lisboa foi criado no ano de 1991, funcionando, desde então, como um organismo de auscultação, de informação, de consulta e de debate entre a autarquia e as associações juvenis, permitindo desenvolver políticas de acordo com as necessidades e expectativas dos jovens. -----

----- Desde 2003, e por progressivas dificuldades de funcionamento, as reuniões deste Conselho foram temporariamente suspensas, o que veio prejudicar as relações de diálogo entre as associações de juventude e a autarquia. -----

----- Considerando que no Plano da Juventude para 2007-2009, aprovado em reunião da CML e na AML, se previa reactivar, entre outras iniciativas, quer o Conselho, quer a organização de um Fórum Estudante (Futurália), uma feira para os jovens, combinando ensino, qualificação profissional, competências pessoais e empregabilidade e que a próxima edição desta Feira estava agendada para o próximo mês de Novembro de 2008. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- - proceda à reactivação do Conselho Municipal de Juventude de Lisboa, comunicando às organizações de juventude sobre a sua reentrada em funcionamento; -

----- - uma vez reactivado este Conselho, reúna as vezes estipuladas e sempre que se considere necessário; -----

----- - informe periodicamente esta Assembleia sobre as deliberações tomadas nessas reuniões; e que -----

----- - pondere agendar a realização de um novo Fórum Estudantil.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

#### RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS

----- Pontos Negros na Cidade de Lisboa -----

----- “No passado dia 13 de Outubro comemorou-se o Dia Europeu de Segurança Rodoviária, o qual foi instituído em 2007 pela Comissão Europeia. Este ano a data foi assinalada tendo como tema a segurança rodoviária nas cidades, onde ocorrem dois terços dos acidentes registados. -----

----- Como tal, torna-se cada vez mais importante reflectir sobre o estado actual da situação de tremenda insegurança rodoviária em circuito urbano, a qual é motivada por uma perversão da relação entre a condução automóvel, geralmente em excesso de velocidade, e a deslocação pedonal, em grande parte dificultada por todo o tipo de obstáculos móveis, imóveis, físicos e mesmo mentais. -----

----- A cidade de Lisboa tem sido profundamente marcada por um défice claro de participação cívica nos processos de reflexão e planeamento territorial e da rede de transportes, assim como viu também o seu centro rasgado por vias rápidas, onde não é seguro andar a pé e onde a insegurança aumenta na proporção inversa do esvaziamento e desvalorização das áreas pedonais e da destruição das características residenciais de muitos bairros. -----

----- Considerando que em 20 de Junho do presente ano, a Câmara Municipal de Lisboa assinou a Carta Europeia da Segurança Rodoviária, a qual faz parte do Programa de Acção para a Segurança Rodoviária, lançado pela Comissão Europeia há quatro anos com o principal objectivo de reduzir para metade o número de mortes nas estradas europeias até 2010; -----

----- Considerando que, com base nas denúncias efectuadas por cidadãos, quer a DECO, quer a Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados (ACA-M), têm procurado contribuir para o levantamento de deficiências de mobilidade e circulação na cidade de Lisboa; -----

----- Considerando que no âmbito da Semana da Mobilidade de 2007, a CML terá apresentado o Programa de Acção de Identificação e Divulgação dos Pontos Negros na Cidade de Lisboa, documento este que identifica apenas 20 pontos negros para Lisboa, existindo, comprovadamente, muitos mais espalhados por toda a cidade; -----

----- Considerando que, com base na identificação apresentada no ano passado, a CML terá anunciado que as intervenções a efectuar estariam concluídas entre Abril e Maio do presente ano, o que, comprovadamente, não se verificou; -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Seja retomada e actualizada a devida identificação dos Pontos Negros da circulação pedonal e rodoviária na cidade de Lisboa; -----

----- 2. Estabeleça prioridades e calendarize as medidas indispensáveis para a correcção dos Pontos Negros identificados; -----

----- 3. Promova, com as associações que activamente vêm efectuando acções de sensibilização e reconhecimento dos referidos Pontos Negros, as parcerias consideradas necessárias; -----

----- 4. Informe periodicamente esta Assembleia sobre os trabalhos calendarizados e já efectuados.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV)-----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- **Controlo do Ruído Nocturno** -----

----- “A Câmara Municipal de Lisboa acabou, em 14 de Outubro de 2008, de exarar um despacho com o objectivo de regular o ruído nocturno, fixando os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas na zona do Bairro Alto. -----

----- Para a sua redacção, a CML teve em atenção a elevada afluência de utentes ao Bairro Alto e a sua permanência nas ruas como susceptíveis de gerar focos de ruído e de instabilidade que afectam o direito ao repouso dos residentes. -----

----- Ora, considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 66º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender”, sendo que vários estudos relacionam a qualidade de vida e a saúde do ser humano com os níveis de ruído a que é exposto; -----

----- Considerando que também os residentes da zona das Janelas Verdes têm sucessivamente vindo a apresentar, junto da CML, inúmeras reclamações denunciando o incómodo repetido e constante originado pelo funcionamento de muitos estabelecimentos comerciais até de madrugada; -----

----- Considerando que as queixas dos moradores se referem não só ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais para além do respectivo horário, mas dizem também respeito ao ruído que se faz sentir no próprio período de funcionamento autorizado; ---

----- Tendo presente que o Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 126/96, de 10 de Agosto, prevê a susceptibilidade de imposição de limitações aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, quando esteja em causa a efectiva necessidade de protecção da qualidade de vida dos cidadãos; -----

----- Tendo em atenção que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa, aprovado mediante a Deliberação nº 87/AM/1997 tomada em sessão de 1997/09/25, que determina, no número 5 do artigo 5º, que o Presidente ou o Vereador com competência delegada poderá restringir os horários de funcionamento fixados no nº 1 do artigo 3º daquele Regulamento, mediante iniciativa própria ou em resultado do exercício do direito de petição dos administrados, desde que tal decisão se fundamente na necessidade de repor a segurança ou na protecção da qualidade de vida dos cidadãos, acrescentando que “tal restrição deverá atender, ainda, quer aos interesses dos consumidores quer aos interesses das actividades económicas envolvidas”. -----

----- Tendo em consideração que os residentes na zona envolvente das Janelas Verdes se queixam não conseguirem dormir, devido ao barulho até cerca das 5h00, mais intenso de quarta-feira a sábado, proveniente da música dos bares, e da desordem pública à porta desses estabelecimentos; -----

----- Considerando que os referidos moradores das Janelas Verdes já apresentaram na autarquia testes realizados pelo Instituto Superior de Qualidade que provam a violação da lei do ruído, mas que o Sr. Vereador dos Espaços Verdes lhes retorquiou que a CML terá de fazer outros quatro testes para certificar o ruído, o que manifesta uma clara dualidade de critérios do município para com os moradores do Bairro Alto e os das Janelas Verdes; -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Os serviços municipais, ou outras instituições com competência em matéria do ruído, procedam, no mais curto espaço de tempo, à elaboração de estudos sobre níveis de ruído e consequentes impactos na saúde da população, particularmente em zonas onde se constata este problema; -----

----- 2. Na sequência das medidas apresentadas para regular o ruído no Bairro Alto, adopte deliberações semelhantes para as Janelas Verdes e outras zonas da cidade onde comprovadamente o ruído nocturno afecta a qualidade de vida dos moradores; -----

----- 3. Dê conhecimento dos locais afectados pelo ruído e das medidas correctivas aí a introduzir a esta Assembleia; -----

----- - Em consequência, faça cumprir a Carta de Ruído para a cidade de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV)-----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO**

----- “O Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório de Lisboa foi inaugurado em 1881, com projecto de Eugénio Cotrim, tendo o seu tecto pinturas de José Malhoa. É unânime o reconhecimento das extraordinárias características acústicas de que o Salão dispõe, bem como das propriedades estéticas e de valor arquitectónico, que enriquecem o património cultural do país, em geral, mas também, e em particular o da cidade de Lisboa. -----

----- Apesar do valor do Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório de Lisboa e de, ao longo de décadas, ter também servido de palco para a realização de numerosos espectáculos, actualmente, quer no plano estético, quer no plano estrutural, a sala encontra-se degradada, sendo necessária uma urgente intervenção para a sua requalificação. Para além da deterioração dos materiais, alguns datando da sua inauguração, o acesso ao balcão encontra-se vedado por risco de derrocada e por instabilidade da sua estrutura. A situação actual é de preocupante deterioração física e com riscos para os seus utilizadores, sendo de lamentar que não exista uma intervenção física no Salão Nobre desde 1946. -----

----- O actual Governo encetou um processo tendente à realização das obras necessárias, que não se concretizou por falta de acordo com a direcção da Escola de Música do Conservatório, porque o projecto foi apresentado à margem das suas necessidades pedagógicas, e por desfigurar em parte os traços próprios e característicos do Salão Nobre. -----



----- É urgente que se inicie um trabalho de qualificação deste importante equipamento cultural e arquitectónico da cidade de Lisboa, em concordância e no respeito pelos órgãos de Direcção da Escola. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- 1) Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa uma posição interventiva junto do Governo, para que este adopte as medidas necessárias para a requalificação do Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório de Lisboa. -----

----- 2) Recomendar que esse processo tenha em conta os pareceres da Direcção da Escola e envolva a respectiva comunidade escolar. -----

----- 3) Enviar esta Recomendação aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista, do PCP) -----

### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS**

#### **PELA REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO ALTO**

----- “Considerando que: -----

----- 1.O Bairro Alto é um dos principais cartões de visita de Lisboa, constituindo um dos bairros históricos mais visitados da cidade e um importante centro de atracção turística e de lazer da cidade, que, infelizmente, apresenta sinais de degradação e de desqualificação, fruto de décadas de incúria e incapacidade dos sucessivos executivos camarários em promover a sua requalificação; -----

----- 2. Essa operação de requalificação, de forma nenhuma pode ser resumida a uma intervenção de limpeza de fachadas ou de medidas de matriz essencialmente securitária e repressiva, ignorando-se a urgência de uma operação integrada de requalificação que permita a melhoria das condições de habitação, de vida e de segurança da população de quem lá vive ou de quem lá exerce a sua actividade quotidiana; -----

----- 3. As únicas operações de requalificação a que se tem assistido no Bairro Alto têm-se limitado à promoção de condomínios fechados ou de luxo, numa lógica urbana que tem deixado à margem a grande maioria da população do bairro e tem contribuído para o desaparecimento, de facto, de importantes exemplos do património histórico e cultural da cidade e do próprio bairro (Convento dos Inglesinhos, por exemplo); -----

----- 4. Qualquer operação de requalificação urbana, não pode deixar de ser feita com o apoio e participação directa das populações que aí vivem e trabalham, suscitando a discussão pública e a busca de consensos indispensáveis para ganhar a população para essa operação e a torná-la parte activa na promoção da sua execução e realização, em conjunto com a Câmara e as Juntas de Freguesia envolvidas; -----

----- 5. Ao contrário do que anuncia o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, não houve nenhum processo de discussão e de participação pública para explicar e obter o reconhecimento e o apoio da população, estando esta prática mais conforme um estilo de exercício de poder autocrático do que com um modelo de democracia participativa que o actual executivo, alegadamente, quer promover na cidade e que, no mesmo momento em que anuncia a abertura de um processo desses, a propósito do

próximo Orçamento de 2009, revela uma orientação política precisamente contrária a essa proposta; -----

----- 6. Neste contexto, e apesar de se considerarem como positivas algumas medidas anunciadas, como sejam a limpeza de paredes, reforço da limpeza urbana e da iluminação do bairro, não escondem outras de natureza claramente repressiva e securitária, como seja a profusão de câmaras de videovigilância, ignorando que a criminalidade não se combate apenas com a exibição de forças policiais, antes com a requalificação e renovação do bairro, em que os actores fundamentais dessa transformação devem ser as pessoas, a sua participação e envolvimento e os diferentes actores políticos e sociais presentes no terreno; -----

----- 7. As medidas agora anunciadas, porque não estão integradas em nenhum plano de reabilitação plena do bairro, arriscam-se a ser apenas mais uma operação de cosmética urbana e que visa, afinal, fins eleitoralistas e de fachada, que os lisboetas saberão, a seu tempo, dar resposta. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião extraordinária de 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- 1. Recomendar ao Executivo Municipal a elaboração imediata de um Plano de Requalificação do Bairro Alto com vista a dar coerência, sentido e orientação a medidas parcelares, que, sendo necessárias, precisam de ser sustentáveis e se apoiem na participação e na vontade expressa da população, das várias organizações da sociedade civil existentes na zona e dos órgãos autárquicos directamente envolvidos. -

----- 2. Recomendar a suspensão imediata de todas as medidas de matriz autocrática e repressiva, decididas unilateralmente pela Câmara, até que todos os actores políticos e sociais da zona se pronunciem. -----

----- 3. Reafirmar a importância de se aprovar, em conjunto com a população, uma autêntica operação de requalificação urbana do Bairro Alto, por forma a conseguir a progressiva reabilitação das dezenas de edifícios abandonados e degradados, garantir a melhoria das condições de vida, de habitação e de segurança dos residentes e assegurar uma adequada convivência da actividade comercial e turística da zona com os direitos à qualidade de vida de quem vive e trabalha no Bairro.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal José Gusmão, do BE)-----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- O CDS-PP vem lutando insistentemente contra aquilo que tem caracterizado como a manifesta falta de respeito da CML pelo seu património imobiliário. -----

----- Esse património imobiliário pertence aos munícipes e é obrigação da CML zelar pelo bom uso do mesmo em benefício desses mesmos munícipes. -----

----- O CDS-PP tem denunciado sem descanso tais práticas, tendo como resposta da CML a mais total inacção do actual executivo, ou mesmo o desprezo declarado pelos nossos pedidos de esclarecimento. -----

----- A denúncia recente de situações de atribuição do direito de uso de imóveis camarários em condições injustificáveis por qualquer critério de justiça e racionalidade, veio dar razão ao CDS-PP, se necessário fosse. -----

----- A divulgação recente da lista desses imóveis não acrescenta nada de essencial a esta questão, apenas fundamenta a necessidade de mudar de vida, também nesta área da gestão da CML. -----

----- Tendo por base essa orientação, o CDS propõe que a Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- 1. Analise cada uma das situações de modo a verificar que se encontram preenchidos os pressupostos que levaram á cedência do património; -----

----- 2. Efectue uma revisão dos montantes pelos quais os imóveis estão cedidos, tendo em conta o seu real valor e as condições dos beneficiários da cedência; -----

----- 3. Crie, no imediato, critérios e procedimentos objectivos para a atribuição deste património e sua valorização; -----

----- 4. Que tenha em conta na valorização do património, essencialmente, a área, estado de conservação, localização e rendimento das actividades a desenvolver no local.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- No ano passado e por volta desta altura, o CDS-PP alertou para o facto da necessidade de se proceder, atempadamente, à limpeza das sarjetas até ao mês de Setembro, de forma a preparar a cidade para as inundações próprias da entrada no Inverno. -----

----- Decorridos quinze dias desta alerta, Lisboa viu-se inundada, criando congestionamento por várias zonas da cidade. O executivo camarário sempre afirmou que os trabalhos de limpeza eram efectuados, mas tal não se verifica. Em Dezembro do ano passado, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, uma recomendação do CDS-PP, na qual se recomendava à Câmara Municipal que procedesse à limpeza de todas as sarjetas e meios de escoamento das águas, bem como à execução de obras de alterações nas vias em que se constatou a existência de problemas com o escoamento das águas. -----

----- Passou um ano e parece que, mesmo assim, a actual maioria continua a não aprender. No passado sábado e em apenas 20 minutos, uma tromba de água revirou a cidade, tornando-a caótica. Realçam-se os seguintes factos: -----

----- - 6 cafés e hotéis na zona de Sete Rios totalmente inundados; -----

----- - Inundações críticas nos túneis da Av. João XXI, Av. EUA, Rêgo e Campo Grande; -----

----- - Locais em estado caótico derivado das inundações: Campolide, Alvalade, Sete Rios, Av. Roma, Campo Pequeno, Av. 5 Outubro e Praça do Chile, entre outros; -----

----- - Carros imobilizados com automobilistas dentro na Praça de Espanha; -----

----- - Abatimento do pavimento na Av. Egas Moniz, frente ao Hospital Santa Maria. -  
----- Alguns técnicos já apontam como uma das principais causas das inundações as  
deficiências verificadas na falta de manutenção. -----  
----- Perante alguns exemplos de episódios que, em alguns casos já se tornam rotinas  
todos os anos por este época e que revelam a falta de empenho do executivo nesta  
área, a Assembleia Municipal de Lisboa solicita à Câmara Municipal de Lisboa que: --  
----- 1. Informe esta Assembleia do cumprimento da recomendação acima referida,  
nomeadamente de medidas preventivas de intervenções de limpeza para este ano; ----  
----- 2. Providencie os trabalhos de limpeza de sarjetas e escoamento de águas onde  
não o efectuou; -----  
----- 3. Garanta, em caso de necessidade, a intervenção imediata de equipas com vista  
à regulação da circulação e diminuição dos efeitos da acumulação de águas; -----  
----- 4. Sejam apuradas responsabilidades pela falta de manutenção manifestada.” ----  
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO NOVE**

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-  
Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento  
deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa: -----  
----- Um grupo de moradores da Alta de Lisboa decidiu construir, perante a inércia da  
Câmara Municipal de Lisboa, uma rotunda no cruzamento das Ruas Helena Vaz da  
Silva, Av. Vasco Gonçalves, Rua Arnaldo Ferreira e Av. Álvaro Cunhal e Eugénio de  
Andrade. -----  
----- Este cruzamento, ausente de qualquer sistema semafórico ou rotunda, provoca o  
caos no trânsito, em particular nas horas de ponta, uma vez que se trata da confluência  
de 18 faixas de rodagem. -----  
----- O mesmo grupo de moradores insurge-se contra o facto de, há mais de um ano,  
não receber respostas às missivas remetidas ao executivo camarário, levando-os à  
construção da rotunda que, enquanto ali permaneceu, melhorar a fluidez do tráfego  
automóvel. -----  
----- A referida rotunda teve apenas 2 dias de existência. Mas tanto o gabinete do  
Senhor Presidente da CML, como a SGAL, o Departamento de Tráfego e a Junta de  
Freguesia do Lumiar afirmou não a terem removido. -----  
----- Aliás, a par dos moradores, também a Junta de Freguesia do Lumiar tem vindo a  
defender uma solução para o problema de mobilidade neste cruzamento. -----  
----- Perante esta situação, a Assembleia Municipal de Lisboa solicita à Câmara  
Municipal de Lisboa que: -----  
----- 1. Informe se existe um projecto de ordenação do tráfego no referido cruzamento  
e qual a data prevista de início e conclusão; -----  
----- 2. Providencie, de imediato, uma solução temporária que minimize os acidentes.”  
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DEZ**

----- PELA PRESERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CONSERVATÓRIO NACIONAL  
E A URGENTE REABILITAÇÃO DO SEU SALÃO NOBRE -----

----- “1. Considerando que o Conservatório Dramático de Lisboa foi instalado no Convento dos Caetanos em 1820, uma vez abolidas as Ordens Religiosas, por onde já passaram igualmente as Escolas de Teatro e Cinema, entretanto deslocadas para o pólo da Amadora, no concelho de Sintra; -----

----- 2. Assumindo o Conservatório Nacional de Lisboa como uma instituição indispensável não só às actividades da Escola de Música mas como pólo dinamizador do Bairro Alto e de toda a cidade, assim como de inegável importância no panorama cultural nacional; -----

----- 3. Reconhecendo a unicidade do projecto do arquitecto Eugénio Cotrim, com um tecto pintado pelo consagrado José Malhoa e uma acústica ímpar gabada por diversos artistas de renome internacional como Anthony Pey, Guilhermina Suggia, Karl Leister, Mara Zampiere e Peter Schreier, entre outros que seleccionaram o Salão Nobre para palco da gravação de discos; -----

----- 4. Identificando o papel basilar que, nas suas diversas designações, o Conservatório Nacional desempenhou no ensino da Música em Portugal, do qual nomes como Almeida Garrett, Domingos Bomtempo, Guilherme Coussoul e Vianna da Motta são representativos de que a história desta instituição se confunde com a história artística de Portugal; -----

----- 5. Tendo em conta que os 62 anos de intensa utilização do Salão Nobre do Conservatório Nacional de Lisboa para a realização de diversas manifestações culturais como concertos, aulas e audições, não foram acompanhados pelas respectivas obras de manutenção ou beneficiação desde 1946; -----

----- 6. Reconhecendo que a situação actualmente verificada naquela sala centenária de espectáculos é de profunda deterioração física, correndo-se o risco de danos e perdas irreversíveis, dos quais a sustentação por estacas de ferro de um balcão lateral, em risco de derrocada, camarins em precárias condições e buracos no tecto, são exemplificativos dos riscos a que os seus utilizadores estão sujeitos e da urgência da execução dos trabalhos de recuperação; -----

----- 7. Sabendo-se que no ano em que se celebraram os 170 anos da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, foi publicado o concurso público para a recuperação do Salão Nobre (Diário da República, IIIª Série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005), cujas razões para o seu cancelamento permanecem por esclarecer; -----

----- 8. Atendendo a que a defesa do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural deve ser uma prioridade absoluta das entidades competentes, evitando a destruição seja por inoperância, seja por projectos de reabilitação errados, desprezando o inestimável valor histórico, cultural e social dos edifícios, como nos casos do Convento dos Inglesinhos e das antigas instalações da PIDE; -----

----- 9. Asseverando que cabe ao Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, a missão de conservar, preservar, salvaguardar e valorizar o património, incluindo bens imóveis de especial valor histórico, arquitectónico e artístico, assim como a classificação de imóveis de valor cultural; -----

----- 10. Admitindo que o processo de classificação do Salão Nobre, que o IPPAR deu por encerrado em 2005, alegando que o edifício seria parte integrante do conjunto denominado “Bairro Alto” que estaria em vias de classificação, não constitui qualquer impedimento à classificação prévia do edifício do Conservatório Nacional de Lisboa; -

----- 11. Tendo em consideração que, de acordo com o Orçamento de Estado para 2009 apresentado na passada semana aos deputados da Assembleia da República e não obstante a emergência de obras de requalificação, as prioridades da Empresa Parque Escolar até 2010 não contemplam a reabilitação do edifício da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião ordinária de 21 de Outubro de 2008, delibere: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que desencadeie, junto do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, os mecanismos necessários à classificação do edifício sito no número 29 da Rua dos Caetanos, no sentido de preservar o património existente, garantindo todas as suas características estéticas e arquitectónicas. -----

----- 2. Recomendar ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro que proceda à dotação orçamental necessária à execução das obras de requalificação do Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, integrando-a no Orçamento de Estado para 2009. -----

----- 3. Reafirmar que a Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa deve manter-se nas actuais instalações, pugnando para que o ensino artístico que aí tem sido ministrado ao longo de muitas décadas, permaneça e se reforce, nomeadamente através do investimento público na reabilitação das suas instalações. -----

----- 4. Enviar a presente moção à Presidência da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro e aos Ministérios da Educação e da Cultura.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal José Gusmão, do BE)-----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que este era um PAOD curto para o muito que havia a dizer no período que mediara entre a última reunião da Assembleia e esta, pelo que procuraria ser sintético. ---

----- E a primeira nota que desejava deixar era que na primeira verdadeira dificuldade em que o actual Executivo e o Presidente António Costa se viram envolvidos, o caos verificado em várias zonas de Lisboa, no sábado passado, devido às chuvas que caíram, nessa primeira dificuldade ninguém viu o Sr. Presidente da Câmara. Havia câmaras de televisão, havia imprensa presente, não havia era uma boa notícia, não havia era um projecto virtual para apresentar. Havia uma realidade concreta de caos na cidade, de bens destruídos, de população com problemas nos seus negócios e na sua vida pessoal, mas não se viu o Sr. Presidente da Câmara, não se viu nenhum Vereador, não se viu o apoio e a solidariedade no terreno em situação de dificuldade. -----

----- Isso, disse, deveria merecer um vivo repúdio da Assembleia Municipal, porquanto não podiam deixar passar incólume o facto da Câmara não ter estado no terreno, de galochas, a ajudar, a confortar e a dar soluções de futuro a quem estava numa situação extremamente problemática na sua vida. -----

----- E quando a Câmara ali apregoava a grande intervenção na limpeza urbana, estava bem à vista a ineficácia desse trabalho. Toda a gente sabia que hoje em dia as características do tempo eram precisamente a concentração de pluviosidade, em pouco tempo, em certas zonas, e aquilo que se passara foi agravado pelo facto de não haver a devida limpeza urbana das sarjetas, porque já há duas ou três semanas as folhas caíam nos passeios e facilmente tudo isso assumia proporções enormes. -----

----- Portanto, o PSD lamentava profundamente que o Sr. Presidente da Câmara não tivesse dado a cara, perante os lisboetas, nesse momento de dificuldade. -----

----- Depois, aludindo à zona ribeirinha, disse que o PSD apresentara uma Moção sobre essa matéria, porque, quisesse a Câmara ou não, ela estava na ordem do dia. Já ali se opuseram, veementemente, à adjudicação directa que a Câmara fizera à Refer do plano de urbanização de Alcântara, plano e deliberação camarária que dava agora corpo ao Governo para aumentar e alargar o prazo de concessão à Liscont, criando a muralha intransponível que afastava, que separava e que divorciava o Tejo da Cidade da Lisboa.

----- Era um muro da vergonha em relação ao qual apenas têm ouvido da parte do Sr. Presidente da Câmara um ensurdecido silêncio. Por isso, pediam-lhe que falasse, que dissesse alguma coisa pois queriam ouvi-lo sobre essa matéria. -----

----- Mas, na ausência de palavra da parte do Sr. Presidente da Câmara, ele próprio, com a devida vénia ao autor daquilo que ia passar a ler, o Dr. Mário Soares, anterior Presidente da República, anterior Primeiro-Ministro, líder do PS e figura de referência do socialismo em Portugal e do PS em particular, escreveu: -----

----- “A frente ribeirinha. Li com muito agrado e atenção o artigo tão corajoso, lúcido e oportuno, que Miguel Sousa Tavares escreveu no Expresso do passado sábado. Nele exprime a sua sensibilidade e indignação de lisboeta, que coincide com a minha, por as autoridades camarárias, portuárias ou seja quem for, estarem de novo a tirar a vista do Tejo aos lisboetas, aos portugueses e aos turistas, com a proliferação dos contentores e das construções e conseqüentemente vedando ao público as respectivas áreas. -----

----- É um erro imperdoável e uma manifesta falta de senso o que se está a deixar fazer, sempre à socapa. Veja-se como as poucas áreas ajardinadas à beira do Tejo estão cheias de gente aos fins-de-semana e nos feriados. -----

----- A regra é sempre a mesma, começam por pôr tapumes e quando os transeuntes acordam e os tapumes são retirados, o Tejo deixa de se ver oculto pelas construções ou pelos contentores, agora já de três andares.” -----

----- Mas dizia ainda mais o Dr. Mário Soares, que terminava o seu artigo assim: “Uma vergonha que só pode resultar, como se suspeita, de amplas negociatas.” -----

----- Portanto, melhor do que o PSD, estava no Jornal de Notícias de hoje a palavra do fundador do PS, Presidente da República e figura de referência do socialismo em Portugal. -----

----- Seguidamente, referindo-se ao património disperso da Autarquia, disse que nesta matéria o Sr. Presidente falava demais, por isso lhe dizia que bastava de palavras, que actuasse, e perguntou, de seguida, do que estava à espera o Sr. Presidente para trazer à Assembleia Municipal a regulamentação dessa matéria, que, aliás, até ali referira, há oito dias atrás, que já estava na Assembleia Municipal. De resto, a Assembleia já em

coro disse ao Sr. Presidente que estava disponível para ver com ele a melhor forma de, com transparência, justiça e equidade, se regulamentar essa questão. -----

----- Por que era que o Sr. Presidente não actuava? Isso tinha que ter um fim e por isso puseram um prazo para que a Câmara, até à próxima Sessão da Assembleia Municipal, apresentasse essa mesma regulamentação. -----

----- Por outro lado, grave também era que o Sr. Presidente entregara, no dia 8 de Outubro, aos Vereadores e à comunicação social a lista de património disperso da Autarquia, quem quisesse podia consultar essa lista no *site* de qualquer órgão de comunicação social, mas não foi dada à Assembleia Municipal. Isso era gravíssimo, era uma posição unilateral do Dr. António Costa que o PSD não podia aceitar, quando já ali se disponibilizaram para com ele, de forma séria e a favor de Lisboa, resolverem essa questão. -----

----- Mas em relação às casas gostava de dar mais uma nota. É que, proporcionalmente aos anos de mandato, aquele mandato em que mais casas foram atribuídas foi precisamente no mandato do Dr. António Costa, que atribuíra 69 casas num ano. Os mandatos do Eng.º Nuno Abecasis atribuíram 20 casas por ano, no tempo do Dr. Jorge Sampaio foram atribuídas 25 casas por ano, no tempo do Dr. João Soares 40 casas por ano, no tempo do Dr. Santana Lopes 51 casas por ano, e no tempo do Prof. Carmona Rodrigues 48 casas por ano. -----

----- Mas podiam ir mais longe: se quisessem juntar os anos em que o PS e o PCP estiveram na Câmara, viam que foram atribuídas por ano 36 casas, nos anos em que o PSD e o CDS-PP estiveram na governação da cidade foram atribuídas 30 casas. -----

----- Portanto, em relação à atribuição de casas, se quisessem fazer contabilidades, porque também apareceram contabilidades na imprensa que ninguém tinha dado com certeza, esta era também uma contabilidade que teria que ser feita e que o PSD não deixava de fazer. -----

----- Prossequindo, disse que, infelizmente para os lisboetas, o sofrimento no Terreiro do Paço não acabara, o pesadelo ia continuar, pelo menos por mais nove meses. Era inacreditável a insensibilidade social, o desrespeito pelos lisboetas, a descoordenação e a incapacidade de gestão que o Executivo municipal revelava, porque pouco tempo depois de fechar a obra do Metro, esventrara de novo o Terreiro do Paço, vedara-o e condicionara o acesso dos peões e o acesso ao trânsito. Isso era inqualificável e não podia deixar de merecer um profundo repúdio por parte do PSD, não pela razão do saneamento, mas pela falta de coordenação de uma intervenção numa zona que era um *ex-libris* da Cidade de Lisboa mas que, pelos vistos, estava à beira de ser destruída. -----

----- Mas cabia perguntar também por que razão foi atribuída à Sociedade da Frente Tejo o arranjo dessa zona à superfície. Gostava que fosse explicada à Assembleia o porquê dessa atribuição. -----

----- Seguidamente, referiu-se àquilo que considerou como condicionamentos arbitrários e discricionários do espaço público, dizendo que tiveram o caso da Praça das Flores, tiveram o caso do Pax-Rally, tinham agora o caso da Renault, e tinham outros casos em que, de forma arbitrária, o Executivo municipal condicionava a fruição do espaço



público à cidade e aos lisboetas, a pretexto de um conjunto de iniciativas que ainda há ano e meio o PS e o BE ali verberavam por serem atribuídas a entidades privadas. -----

----- Aliás, não deixava de ser curioso que o partido político que em Portugal impedira que a Fórmula Um continuasse a ter um grande prémio em Portugal no circuito do Estoril, fosse o mesmo partido que agora vinha fingir que tinha um circuito de Fórmula Um em Lisboa, para, mais uma vez, fazer um *show-off* que não tinha contrapartidas para Lisboa, antes pelo contrário causava profundos incómodos na cidade durante toda esta semana. -----

----- Passando ao Bairro Alto, disse que era outra questão de *show-off*, era uma solução falaciosa, uma solução inexistente, porque o problema do Bairro Alto estava na rua, era um problema de ordem pública, não era um problema nos estabelecimentos. O que era preciso era que as autoridades fiscalizassem, no terreno, se os estabelecimentos tinham ou não licenciamento, se cumpriam ou não cumpriam os horários de funcionamento, se cumpriam ou não cumpriam a Lei do Ruído, se na rua se cumpria ou não cumpria a Lei do Ruído, porque a solução apontada o que iria fazer era que a bolsa que hoje estava no Bairro Alto porventura lá continuasse ou se transferisse para outra parte da cidade. -----

----- Portanto, esta não era uma solução séria, era uma solução de mero *show-off*. -----

----- Por outro lado, a questão dos grafites era outro engano e tinham a maior das dúvidas sobre a legalidade do protocolo, que, aliás, nem estava no *site* da Câmara, que teria sido celebrado com a Procuradoria Geral da República Distrital de Lisboa, em matéria de sancionamento dos grafites. -----

----- Referindo-se aos documentos apresentados para votação, começou pela Saudação dizendo que o PSD não a podia votar favoravelmente uma saudação a um vulto da cultura portuguesa que não se tem caracterizado por aderir às regras da democracia. O escritor José Saramago, como todos sabiam, apelara ao boicote às eleições, dissera que não reconhecia e que não falava com o Senhor Presidente da República e, por isso, numa casa, que era a Casa da Democracia na Cidade de Lisboa, consideravam que eram apelos que não podiam significar, da parte da Assembleia Municipal, uma adesão e um Voto de Saudação, nos termos em que era feito. -----

----- Em relação à Moção n.º 1, apresentada pelo PCP, sobre investimentos no Orçamento de Estado, disse que estariam de acordo se ela fosse completa, mas, na verdade, ela era completamente redutora porquanto havia todo um conjunto de outras intervenções que necessitavam de ser contempladas no Orçamento de Estado. Se votassem estas dava a ideia que não havia outras, e, por isso, o PSD iria abster-se na votação. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que o Deputado Municipal Saldanha Serra iria porventura ficar em concorrência com o ex-Secretário de Estado, Sousa Lara, que ficara na história por ser anti-Saramago, um dos maiores vultos da literatura portuguesa, independentemente das opiniões que cada um pudesse ter sob as convicções políticas da pessoa em questão. Mas ficaria para a história que o PSD recusara uma saudação a um Prémio Nobel que era também da Cidade de Lisboa. -----

----- A verdade era que mais uma vez constataram que o PSD continuara, hoje, ali, na mesma senda de demagogia com que já os tinha brindado nas duas últimas reuniões. Essa é que era a verdade! -----

----- De facto, aquilo que neste momento preocupava o PSD na Assembleia Municipal eram duas coisas: por um lado, impedir que a maioria legítima da Câmara, mais legítima que a do PSD na Assembleia Municipal, pudesse cumprir o seu programa, e, por outro, manifestar ali toda a demagogia como pretender ver agora o Sr. Presidente da Câmara de galochas para evitar que uma tromba de água que caíra tivesse provocado os danos que, lamentavelmente, provocara. Ainda por cima não referira que a causa principal dessa inundação foi uma obra que não era da responsabilidade directa da Câmara. -----

----- Disse, depois, que este PSD era um PSD que os ia habituar a algum desnorte a partir de agora. Porque, por exemplo, enquanto lamentavelmente, segundo as palavras da sua líder, o partido estava entretido a discutir quem ia ser o candidato à Câmara Municipal de Lisboa, coisa que era muito cedo segundo ela, e o PSD na Assembleia Municipal de Lisboa já estava todo mobilizado a discutir uma coisa que a líder achava que era lamentável, depois, a pretexto dessa nuvem de fumo, traziam para ali propostas e posições que não correspondiam minimamente à realidade e que só tinham a ver com a mera ficção que porventura pretendessem criar. -----

----- Por exemplo, o PSD apresentara uma Moção sobre os contentores, a frente ribeirinha e o Porto de Lisboa, e se sobre essa matéria o PS não tinha ali informação detalhada para ajuizar, desde já dizia que achava muito bem que nos locais próprios pudesse ser esclarecida a questão da prorrogação do contrato. Mas a verdade era que o PSD tratava esta questão da frente ribeirinha, naquilo que interessava a Lisboa, com a maior das leviandades, porventura igual àquela que com que disseram, há dias, que até ia ser feito um túnel na Tapada das Necessidades. Fizeram-se comunicados sobre isso, fizeram-se discursos políticos por parte do PSD, e só perguntava onde estava o túnel por baixo da Tapada das Necessidades. Só na cabeça do PSD, só na sua invenção! -----

----- E agora voltavam a pegar num muro de mil contentores que ia ser criado, entre o rio e a cidade. Nada disso era verdade! Como já dissera o Sr. Ministro das Obras Públicas, aquilo que se pretendia para o Porto de Lisboa era melhorar a sua capacidade enquanto agente económico gerador de riqueza para a Cidade de Lisboa. -----

----- Aliás, como ali já foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, Lisboa era o que era porque tinha um porto, e a economia de Lisboa precisava que esse porto fosse um porto competitivo, como outros portos noutras cidades ibéricas e também noutras cidades que constituíssem a mesma rota e pudessem servir o mesmo tipo de produtos. -----

----- Portanto, o que se pretendia com esta proposta era, fundamentalmente, aumentar a capacidade do Porto de Lisboa em termos de recolha e escoamento do produto. Era uma coisa que, se calhar, o PSD não conseguia compreender, ou que conseguia mas, demagogicamente, queria transformar num muro de mil contentores. -----

----- Essa é que era a verdade. O PSD esquecia-se de referir que o que ia acontecer com aquele plano para a zona de Alcântara, seria o desnivelamento da linha que iria permitir uma capacidade de escoamento dos contentores muito maior que aquela que agora

existia. E isso, obviamente, era muito importante para a economia da cidade. Mas não, o PSD achava que os contentores chegavam ao porto e ficavam ali empilhados como se fossem um lego, uns em cima dos outros a taparem as vistas. Se era assim que o PSD achava que defendia os interesses da cidade, pessoalmente estava convencido que achava mal e que não ia longe nessa matéria. -----

---- Sobre o Terreiro do Paço, disse que, de facto, era muito desagradável ter ali obras outra vez, mas era preferível resolver agora o problema do escoamento dos esgotos que vertiam directamente no Tejo, do que deixar prolongar isso. E a obra não foi feita em simultâneo com a que decorrera anteriormente porque não havia projecto, porque a Câmara do PSD não fizera o projecto para que isso fosse possível. -----

---- Portanto, se o Sr. Presidente da Câmara estivesse movido por intuitos eleitoralistas não faria isso agora e deixaria para depois das eleições de 2009, mas fazia-o agora porque era fundamental para a Cidade de Lisboa. Era essa a diferença entre o PS e o PSD! O PSD era só *show-off*, era só eleitoralismo, diziam hoje uma coisa e amanhã diziam outra diferente, enquanto que o PS tinha um plano, um rumo e uma estratégia para a Cidade de Lisboa. -----

---- E já ficaram também a saber que o Deputado Municipal Saldanha Serra estava muito interessado em preservar os grafites no Bairro Alto. Que mais faltava ao PSD, agora, para tentar ganhar meia dúzia de votos!? -----

---- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, aludindo à Moção n.º 2, por si subscrita, relativa à Lei dos Partidos e à Lei do Financiamento dos Partidos e das Campanhas Eleitorais, disse que, no entender do PCP, elas constituíam um ataque frontal à liberdade de organização política e ao direito de soberania dos militantes de cada partido, para decidirem a forma como se organizavam e funcionavam. -----

---- Não lhes parecia aceitável a imposição de aplicação de regras e preceitos que levariam ao enfraquecimento dos partidos e à criação de instrumentos que permitiam, a pretexto do incumprimento da legislação, intervir coercivamente sobre esses mesmos partidos. -----

---- Assim, o combate pela revogação dessas leis surgia como a consequência lógica determinada pelas imposições negativas que essas leis determinavam. Por isso, apresentaram essa Moção. -----

---- Quanto à explicação dada pelo Deputado Municipal Saldanha Serra sobre a posição do PSD relativamente à Saudação a José Saramago, disse que aquilo que aprazia ao PCP dizer era que as acções ficavam com quem as praticava. -----

---- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que não podia deixar de se congratular com um facto político relevante que acontecera no passado fim-de-semana, que foi a realização das eleições regionais nos Açores e a importância do apuramento dos seus resultados, quer do ponto de vista da defesa dos princípios de autonomia regional, quer no sentido da criação de melhores condições para a luta por um desenvolvimento equilibrado e sustentável daquela Região Autónoma. -----

----- Em particular, não podia deixar de saudar o resultado do BE que, que pela primeira vez, entrara com representação própria na Assembleia Regional dos Açores. -----

----- Depois, referindo-se às moções e recomendações apresentadas para votação, disse que não podia deixar de começar por uma das questões mais polémicas que surgiram ultimamente – que ali era colocada pela Moção do PSD – que dizia respeito ao projecto de ampliação do porto de contentores, em Alcântara. -----

----- Independentemente da opinião que se pudesse ter sobre esse projecto, e ela era, evidentemente, susceptível de ser polémica, o que mais impressionava era, por enquanto, o silêncio do Sr. Presidente da Câmara sobre todo esse processo. E esse comportamento singular é que deixava os lisboetas completamente estupefactos. -----

----- Tratava-se de uma obra e de uma intervenção com efeitos profundos na cidade, obra essa que estava a ser erguida na frente do Município de Lisboa sem que ele se pronunciasse sobre a mesma, e parecia que toda a gente tinha coisas para dizer a respeito desse projecto menos o Município de Lisboa. Era insuportável que o Sr. Presidente da Câmara continuasse em silêncio a ver crescer e a desenvolver-se uma obra que iria ter um impacto profundamente negativo na Cidade de Lisboa. -----

----- Poder-se-ia argumentar com um modelo de desenvolvimento para a Cidade de Lisboa, contra aqueles que entendiam, por exemplo, que o Porto de Lisboa deveria pura e simplesmente ser arredado da Doca de Alcântara. Pessoalmente não partilhava dessa opinião, mas admitia perfeitamente que essa pudesse ser uma questão a ser discutida publicamente, porque era uma questão importante. -----

----- Podiam-se discutir outras opções, outras funções que a Doca de Alcântara poderia vir a ter no âmbito do Porto de Lisboa, tudo isso era legítimo. Aliás, a Assembleia Municipal tinha já previsto um debate específico sobre a frente ribeirinha, embora ainda não agendado, onde se calhar se faria também a discussão da Doca de Alcântara, mas, independentemente disso, o mais relevante era que os projectos que se anunciavam para a Doca de Alcântara estavam a avançar demasiado sem que a Câmara se tivesse ainda pronunciado sobre os mesmos. -----

----- Havia demasiadas coisas concretas, havia projectos concretos, havia uma alegada entrega da elaboração do plano de urbanização a uma entidade que não tinha visivelmente competência para o fazer, que era a Refer, e, portanto, tudo isso acontecia sob o olhar de todos, em particular diante dos olhos do Sr. Presidente da Câmara, e nada era dito. -----

----- Isso era completamente inaceitável, e uma das razões porque votariam a favor de um dos pontos da Moção do PSD era justamente porque consideravam que esse silêncio não era mais admissível. -----

----- Outro aspecto que dizia respeito ao comportamento político do Sr. Presidente da Câmara, tinha directamente a ver, segundo disse, com um assunto que estava também em discussão na Assembleia, concretamente o Bairro Alto. -----

----- Em relação a essa questão, disse que a sensação que dava era que o Sr. Presidente da Câmara já se devia ter esquecido que já não era Ministro da Administração Interna, e que o seu comportamento não se pautava, exclusivamente, por cuidar de uma relação mais apurada, mais aprofundada com as forças policiais. O Sr. Presidente da Câmara

estava à frente de uma cidade, uma cidade onde residiam pessoas que exerciam as suas actividades, que tinham as suas casas espalhadas pela cidade, e qualquer acção, qualquer iniciativa que tivesse a ver directamente com as pessoas e com o exercício das actividades na cidade, teria de ser articulada, discutida e ganha pelos habitantes lisboetas. -----

----- Portanto, o Sr. Presidente da Câmara, quando decidira um alegado programa de renovação ou de requalificação para o Bairro Alto, fizera-o de forma completamente autocrática, imperial, sem se relacionar e sem escutar as propostas e opiniões dos habitantes e daqueles que exerciam a sua actividade no Bairro Alto. -----

----- Não seria por pôr um polícia em cada esquina que o problema dos grafites ou das pinturas nas paredes se iria resolver. As pinturas nas paredes resolver-se-iam quando os painéis e os edifícios abandonados, por exemplo, acabassem no Bairro Alto, mas a Câmara, na sua proposta anunciada e que cheirava a campanha eleitoral, não tinha uma única linha a falar na reabilitação dos edifícios e na melhoria das condições de vida da população que vivia no Bairro Alto. -----

----- Por essa razão, achavam que a proposta anunciada pela Câmara, era uma proposta de fachada que não respondia àquilo que era mais importante e que as pessoas do Bairro Alto sentiam. É que precisavam de viver num bairro em melhores condições, um bairro que tivesse melhores condições de habitabilidade e de acesso, e precisavam que tudo isso fosse feito agarrando o bairro no seu conjunto e não uma ou outra parede, um ou outro comportamento que agora era criminalizado e tudo. Era um autêntico exagero que não correspondia de forma nenhuma à importância do problema que estava colocado no Bairro Alto. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que nesta primeira intervenção o CDS-PP iria centrar-se, essencialmente, na Recomendação que apresentara sobre a situação da cidade no que dizia respeito às consequências de uma chuvada que demorara vinte minutos. -----

----- Lembrou que o CDS-PP, no ano passado, apresentara uma Recomendação à Câmara no sentido de poder prevenir situações futuras como as que aconteceram no ano passado e que pararam a cidade por completo, recomendando, nessa altura, que fossem tomadas medidas concretas para sítios concretos da cidade. Portanto, recomendaram medidas concretas para a Câmara Municipal actuar. -----

----- Mas, um ano depois, verificavam que nada foi feito pela Câmara. Um ano depois lamentavam ter razão, e um ano depois eram obrigados a apresentar a mesma Recomendação, porque ainda nem o inverno começara e bastou um dia para que a cidade ficasse como ficara. -----

----- Disse que não estavam a falar apenas de Sete Rios, estavam a falar de muitos outros pontos da cidade que ficaram completamente não circuláveis, como eram os casos da Av. João XXI, da Av. 5 de Outubro e da Estefânia. E isso certamente que não se deveria a nenhuma obra, mas deveria-se, isso sim, a deficiências da cidade que a actual Câmara não resolvia. -----

----- Apesar do Sr. Presidente da Câmara não ter dado a cara, porque nessa altura não era positivo para ele, no dia em que as coisas aconteceram houve um Vereador da

maioria camarária, concretamente o Vereador Sá Fernandes, que se apressara a declarar à comunicação social que os lisboetas tinham que se habituar a isso, tinham que estar preparados para isso, o que o levava a perguntar se a Câmara servia para alertar daquilo que não resolvia, ou para resolver aquilo que devia resolver mas que, ano após ano, não conseguia. -----

---- E não servia de argumento, não servia de desculpa, dizer-se que durante anos não houve um plano de drenagem correcto, porque isso demorava o seu tempo e que este Executivo só estava há um ano a gerir a cidade. Não servia porque as medidas que tinham que ser tomadas podiam perfeitamente ser tomadas num ano, eram medidas de limpeza urbana, eram medidas de escoamento de águas, eram medidas de adaptação de vias que estavam, elas sim, mal construídas e mal adaptadas às situações de intempéries. -----

---- Mas já se viu que o Executivo PS/BE – e o Sr. Presidente da Câmara confessara isso na Sessão da Assembleia Municipal aquando do debate sobre o Estado da Cidade – não estava virado para resolver os pequenos/grandes problemas do dia-a-dia. Estava virado apenas para anunciar projectos, projectos de ilusão, projectos de futuro, projectos que não tinham concretização visível nem efeitos na vida dos lisboetas. -----

---- Por fim, disse que tanto o Sr. Presidente da Câmara como o Grupo Municipal do PS há muito ali falavam de heranças, pelo que se permitia também falar de heranças porque havia heranças boas e heranças más. Heranças más foram aquelas que a Câmara do PS deixara nas Vereações do Dr. Jorge Sampaio e do Dr. João Soares, com o túnel da Av. João XXI e com os túneis do Campo Grande em que bastava cair meia dúzia de gotas de água para ficarem não circuláveis, e herança boa foi aquela que a coligação PSD/CDS-PP deixara com o túnel do Marquês que, ano após ano, não criava problemas à Câmara, ao contrário da marca que a maioria de esquerda deixara na cidade. -----

---- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que nesta Sessão da Assembleia Municipal “Os Verdes” apresentam uma Moção e três recomendações. -----

---- No primeiro dos textos, recordavam que, no passado dia 16 de Outubro, foi aprovado o Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo, o qual pretendia criar um controlo mais restritivo sobre a entrada de estrangeiros nos 27 países da União Europeia. -----

---- Tratava-se, em primeiro lugar, de uma deliberação contraditória com o princípio europeu da liberdade de circulação de pessoas, e, em segundo lugar, se Portugal foi, durante séculos, e ainda era, um País de migrantes, se mantinham excelentes relações com a comunidade lusófona, como poderia ser aceite em Portugal um pacto com esse teor? -----

---- Segundo a própria União Europeia, o Pacto estabelecia o início de uma política de imigração mais restrita, controlada e vinculada às necessidades do mercado de trabalho dos países europeus. Ou seja, o documento definia que a gestão da imigração devia levar em conta a situação do mercado de trabalho da União Europeia, bem como os recursos eventualmente disponíveis em alojamento, saúde e educação, decidindo cada país as condições de admissão no respectivo território e o número de imigrantes que podia receber, sempre em função do mercado de trabalho. -----

----- Ora, se eram cidadãos do mundo, independentemente da cor, religião ou sexo, se podiam ser “todos diferentes, todos iguais” em direitos e deveres, se pretendiam oportunidades iguais para todos, se as pessoas não podiam ser vistas como meros objectos a usar quando eram necessárias e a descartar quando já não o eram, Portugal, e neste caso Lisboa, não podia ser visto como uma comunidade de exclusão, apesar da Assembleia Municipal de Lisboa ter aprovado, por unanimidade, em 22 de Abril deste ano, um “Memorial às Vítimas da Intolerância”. -----

----- Por isso, com esta Moção, pretendia-se que o Município de Lisboa se reafirmasse, em primeiro lugar e em alternativa, como uma “Cidade de Tolerância” para com outros povos e religiões, defendesse a tolerância como condição indispensável ao progresso, ao avanço e ao desenvolvimento humano, científico, cultural e educativo, e que a Assembleia Municipal de Lisboa expressasse o seu posicionamento contra o actual Pacto de Sarkozy. -----

----- Disse, depois, que “Os Verdes” apresentaram também uma Recomendação sobre o Conselho Municipal de Juventude, por considerarem que o associativismo juvenil era um modo de favorecer e facilitar a participação e intervenção dos jovens, estreitando o diálogo entre estes e os Órgãos do Município. -----

----- O Conselho Municipal de Juventude de Lisboa reunira durante alguns anos, desde a sua criação em 1991, até 2003, altura em que, por dificuldades de funcionamento, foi suspenso, suspensão essa que vinha impossibilitando a auscultação, informação e debate entre as associações juvenis e a Autarquia. Esse organismo tinha por objectivo ir ao encontro das aspirações dos jovens, sendo um instrumento de diálogo e debate para os seus problemas e aspirações, ajudando a aprofundar o conhecimento destas situações, bem como contribuir para a sua resolução. -----

----- Assim, “Os Verdes” recomendavam que esse Conselho Municipal fosse reactivado a curto prazo, para que se pudesse retomar essa interacção que beneficiava os jovens e a Cidade de Lisboa, envolvendo-os na activa definição e prossecução das políticas locais de juventude. -----

----- Através da Recomendação sobre os “Pontos Negros na Cidade de Lisboa”, disse que “Os Verdes” vinham alertar a Câmara para uma medida prometida pelo Executivo camarário, no ano de 2007, no âmbito da Semana da Mobilidade. Os Pontos Negros podiam ser definidos como sendo um local específico nas estradas, onde, por irresponsabilidade de planeamento, se propiciavam focos de insegurança e tragédia para as vidas humanas, ou seja, constituíam locais de acumulação de deficiências físicas ou de visibilidade, as quais podiam ir desde obstáculos e falhas de concepção e manutenção da estrada e passeios, até aos erros individuais da condução. -----

----- Segundo a campanha “Vamos acabar com os Pontos Negros nas Estradas Portuguesas”, o concelho de Lisboa era o primeiro, de uma lista de dez concelhos, com mais queixas verificadas pelos cidadãos, sendo que os problemas de sinalização, as deficiências de infra-estrutura e o pavimento degradado eram as queixas mais comuns. -----

----- Por isso, era de lamentar que se identificasse um local perigoso como Ponto Negro apenas depois de algumas vidas terem aí sido sacrificadas, bem como, mesmo após essas graves ocorrências, não serem de imediato introduzidas as respectivas correcções. -----

----- Disse que “Os Verdes” consideravam que essa forma de gerir o sistema pedonal e rodoviário era deveras intolerável, e que se devia agir antes de se perder qualquer vida humana. Havia uma responsabilidade moral atribuída aos gestores técnicos e políticos pela prática quotidiana de atentados contra a vida humana, quando se esperava que uma vida fosse sacrificada nas estradas, para que um Ponto Negro viesse a ser identificado. -----

----- Por essa razão, “Os Verdes” recomendavam que a Câmara identificasse esses Pontos Negros, calendarizasse as medidas indispensáveis para a sua correcção, informando periodicamente a Assembleia Municipal sobre quais os locais e os trabalhos em curso. -----

----- Quanto ao controlo do ruído nocturno, disse que poder-se-ia reconhecer como meritória a tentativa da Câmara em tentar regulamentar e minimizar os níveis de ruído no Bairro Alto e seus impactos na saúde dos residentes. -----

----- Porém, os cidadãos não entendiam porque existia uma política de dois pesos e duas medidas entre zonas distintas da capital, como, por exemplo, nas Janelas Verdes, cujos moradores apresentaram testes realizados pelo Instituto Superior de Qualidade e vinham apelando repetidamente à Câmara, embora em vão, para uma urgente defesa da qualidade de vida no local, através da regulamentação e redução do ruído nocturno dos bares, pelo que “Os Verdes” exigiam que se cumprisse, tão só, a Carta de Ruído para a Cidade de Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Alexandra Figueira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que com o anúncio público, de 13 de Outubro, na colectividade Lisboa Clube Rio de Janeiro, da futura implementação das medidas sob a denominação “Vamos dar a Volta ao Bairro” e com a publicação do Despacho n.º 151/P/2008, de 14 de Outubro, parecia-lhes ser muito oportuno apresentar a Moção n.º 14, sobre o Bairro Alto e o seu futuro. -----

----- Estavam em crer que estavam lançados os alicerces para garantir o respeito pelos moradores presentes e futuros, e pela cabal harmonização dos interesses dos diferentes intervenientes dessa realidade: os habitantes, os comerciantes e os frequentadores. -----

----- E por que é que era tão importante garantir esses dois objectivos maiores, que eram precisamente respeitar os moradores e harmonizar interesses? Porque, tal como demonstravam, inequivocamente, os dados do Instituto Nacional de Estatística, a Freguesia da Encarnação tinha uma população residente real, da qual sublinhava, por exemplo, o facto de 51% apresentar uma idade activa compreendida entre os 24 e os 65 anos, e onde habitavam 1.523 famílias. Afinal, essas pessoas também frequentaram, frequentam ou frequentariam o bairro. -----

----- Disse que as medidas que seriam implementadas tinham a força democrática de terem sido discutidas, durante um ano, com entidades representantes de interesses



diversos e estatutos variados. Por exemplo, a Associação de Comerciantes e as Presidentes de Junta que representavam a população. -----

----- Por isso, era importante o combate ao grafite selvagem, mas, simultaneamente, o reconhecimento que eram uma manifestação de arte urbana com espaço numa cidade que se pretendia inclusiva; o melhoramento da limpeza urbana, com impactos ambientais positivos para todos, sem excepção; o reforço da iluminação e da segurança necessários e fundamentais em qualquer bairro de uma qualquer cidade capital europeia; e regular o regime de horários de funcionamento de estabelecimentos nocturnos. -----

----- Referiu que não conseguia entender, como a população do Bairro Alto também não conseguia entender, como era que os comportamentos de gritar nas ruas, partir garrafas contra as paredes e pintar persianas com *sprays* pudessem ser tolerados. Daí a pertinência da medida de videovigilância. -----

----- Por tudo isso, consideravam existir motivo para congratulação pela aplicação do conjunto de medidas aprovadas, sendo expectativa de que todas as autoridades, no âmbito das suas competências, contribuíssem para a aplicação efectiva desses princípios básicos para a cidadania. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que a Moção n.º 4, por si subscrita em nome do PCP, tinha a ver com aquilo que todos constatavam, que a política económica continuava centrada na redução do défice público e na redução dos direitos sociais. Esse é que era o problema de facto. Por isso o País estava cada vez mais longe da média da União Europeia. -----

----- Aliás, as notícias da manhã e ao longo do dia de hoje, diziam que, segundo o Relatório da OCDE, Portugal era um País dos mais injustos e com maiores desigualdades, o maior fosso entre ricos e pobres, acrescentando, também, que o trabalho era o meio mais eficaz para a correcção dessas injustiças. Pessoalmente acrescentaria que era a educação e o trabalho remunerado justamente. -----

----- E era isso o que faltava. O que existia era o aumento do custo de vida das mulheres e homens trabalhadores do País, e da Cidade de Lisboa porque era por Lisboa que falavam, e também dos pensionistas que continuavam a ser altamente prejudicados. O endividamento atingia proporções preocupantes e estrangulava os orçamentos familiares. -----

----- Urgia, portanto, a tomada de medidas que minimizassem os impactos das taxas de juro da habitação que hoje dificultavam cada vez mais a vida das famílias. -----

----- Sabiam todos que prosseguia a política dos baixos salários, e a pobreza a aumentar, mesmo para quem trabalhava, porque já ia quase em 40%. Era inadmissível e indigno que quem trabalhava não tivesse a possibilidade de alimentar a sua família com condições de dignidade. -----

----- Disse que segundo a “Avaliação da situação social da estratégia nacional para a Protecção Social e Inclusão Social”, em 2006, 21% das crianças e jovens, dos 0 aos 17 anos, viviam em situação de pobreza, e esse Relatório assinalava o carácter persistente dessa situação. Isso deveria fazê-los reflectir, nos lugares onde estavam, sobre as medidas que ajudavam a tomar. -----

----- Por outro lado, tinham outro grupo populacional, a população idosa que era a que vivia em maior risco de pobreza. Em 2006 existiam 26% de idosos em risco, face a 18% da população total. Isso não podia continuar, teriam que haver medidas que invertessem esse sistema. -----

----- Portanto, era importante que se apostasse, de facto, no desenvolvimento do País e da Cidade de Lisboa. Precisavam que surgissem novos rumos, outras políticas que apostassem no investimento do sector produtivo e na conseqüente criação de emprego de qualidade, estancando, deste modo, a hemorragia de encerramentos consecutivos. --

----- Mas tinham que inverter uma cultura que estava implementada, ou seja, a cultura do lucro fácil, da mão-de-obra barata, pouco qualificada e assente no desrespeito pela dignidade da pessoa. -----

----- Por isso, queriam saudar, veementemente, as mulheres e os homens trabalhadores do País que disseram isso mesmo, quer ao Governo, quer ao patronato, no passado dia 1 de Outubro, Dia Nacional de Luta, promovido pela CGTP-IN, em defesa do trabalho com direitos, nomeadamente da contratação colectiva, enquanto instrumento de progresso social. -----

----- E por isso também não aceitavam a gravidade do Código do Trabalho, ou seja, das propostas plasmadas na Proposta de Lei n.º 217/X que o Governo apresentara à Assembleia da República e que visava aumentar a exploração, acentuar a precariedade, diminuir salários, aumentar horários, fragilizar a contratação colectiva, facilitar despedimentos, em suma desestruturar as famílias. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP, entendia que tinham que ser decididos e tomar então outras medidas, e para isso propunha que a Assembleia aprovasse o seguinte: -----

----- “Saudar veementemente as mulheres e os homens trabalhadores que participaram no Dia Nacional de Luta, promovido pela CGTP-IN, no dia 1 de Outubro, em defesa do trabalho com direitos e de vida digna para todos, repudiando a gravidade dos conteúdos da Proposta de Lei n.º 216/X; -----

----- Reclamar a revisão das normas mais gravosas do Código do Trabalho com vista a assegurar a defesa do direito do trabalho e da contratação colectiva, enquanto instrumentos de progresso social capazes de romper com um perfil de desenvolvimento assente em baixos salários, baixas qualificações e muita precariedade. -----

----- Remeter a presente moção aos órgãos de Soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Câmara Municipal de Lisboa e Centrais Sindicais CGTP-IN e UGT.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que o CDS-PP apresentara hoje mais duas recomendações, para além daquela que há pouco referira, e que também queria apresentar agora. -----

----- Uma, concretamente a Recomendação n.º 7, referia-se à questão do património imobiliário, e começava por lamentar que, enquanto Deputados Municipais, eleitos directos, não tivessem tido conhecimento da lista que o Sr. Presidente da Câmara

fizera divulgar à comunicação social e que tivessem que ter que trabalhar sobre essa lista através da própria comunicação social. -----

----- Mas, depois da análise que fizeram, pretendiam chamar a atenção da Câmara, através dessa Recomendação, que era fundamental que se analisassem as situações, que se tomassem as medidas adequadas relativamente a qualquer dos períodos de que ali falaram, porque era essencial que, de uma vez por todas, a Câmara, ao invés de apenas falar, falar, falar, tomasse medidas sobre essa matéria. -----

----- Sobre a outra Recomendação que apresentaram, a n.º 9, relativa à suposta rotunda que foi colocada pelos moradores da zona do Lumiar, disse que era lamentável que mais de um ano após o início das reivindicações dos moradores, um cruzamento de seis ruas numa zona movimentada da cidade, continuasse sem ter uma solução por parte da Câmara. -----

----- Não iam ali discutir se a rotunda era ou não era a solução adequada, se tinha que ser semáforos ou se não tinha que ser semáforos, isso teriam que ser os técnicos da Câmara a discutir. Agora, a Câmara não podia apresentar como desculpa, como fizera nas declarações que prestara à comunicação social, que a rotunda não era a solução técnica e que se estava a estudar qual era a solução técnica para o problema. -----

----- Bom, se a Câmara demorava um ano a estudar a solução técnica para resolver um problema gravíssimo naquela zona da cidade, perguntava quantos anos demoraria a tomar a decisão e a implementar a decisão que os moradores precisavam. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, no uso da palavra, disse que no que respeitava à Moção do BE, sobre “Lisboa contra a discriminação”, cabia-lhe a si, em nome do Grupo Municipal do PS, referir que a apresentação dessa Moção e a própria atitude do BE ao retirar do texto original o ponto um, permitindo dessa forma um consenso bem mais alargado, era indicativo de que o processo de discussão pública sobre os casamentos entre pessoas do mesmo sexo continuava em curso. -----

----- Disse que para o PS de Lisboa e para a Juventude Socialista, tratava-se de uma questão fundamental de igualdade no acesso aos direitos fundamentais, e de um combate a uma discriminação que subsistia no ordenamento jurídico nacional. -----

----- Era exactamente pela procura de igualdade que se batiam, agindo sempre por mais igualdade entre todas e todos os cidadãos. Isso estava inscrito na matriz ideológica do PS, sendo para o PS Lisboa e Juventude Socialista fundamental o combate a todos os tipos de desigualdades. -----

----- Referiu, ainda, que votar favoravelmente essa Moção era, para o PS Lisboa e para a Juventude Socialista, dar um sinal importante aos lisboetas e contribuir para esse processo de discussão pública, que, note-se, não se fazia exclusivamente na Assembleia da República mas também em todos os palcos políticos, permitindo, assim, um amplo debate nacional sobre igualdade e orientação sexual na própria sociedade. -----

----- Disse, ainda, que Lisboa era uma cidade inclusiva, tem-no demonstrado através iniciativas, e este era mais um sinal que a própria Assembleia Municipal estava do lado de quem queria reforçar direitos, quem queria reforçar dignidade. Por isso, a

rejeição desta Moção seria muito negativa para a imagem de uma cidade que se tinha como inclusiva, moderna e progressiva. -----

----- Passando à Recomendação apresentada pelo PEV sobre o Conselho Municipal de Juventude, disse que o PS a votaria favoravelmente tendo em conta que ela solicitava tanto a reactivação do Conselho Municipal de Juventude como o agendamento do Fórum Estudantil. Eram propostas redundantes porquanto constavam do programa político do actual Executivo camarário, tendo em conta que a própria Vereadora já afirmara, em sede de Comissão de Educação, Juventude e Desporto, que a reactivação do Conselho Municipal de Juventude seria uma realidade para breve, que a proposta de regulamento estava a ser ultimada e que a breve trecho seria levada a reunião de Câmara. -----

----- Portanto, como os Deputados Municipais do PEV deveriam saber, a Câmara até estava se adiantar nessa matéria, uma vez que a Proposta de Lei n.º 430 já foi aprovada, na generalidade, na Assembleia da República, que era sobre os Conselhos Municipais de Juventude, e que ainda estava em trabalhos de especialidade. -----

----- Por conseguinte, a Câmara Municipal de Lisboa, nesse caso estava a antecipar o regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

----- Por outro lado, no que respeitava ao Fórum Estudantil foi também afirmado pela Sra. Vereadora, nessa mesma reunião da Comissão, que a Futurália iria acontecer em Dezembro de 2008, e que a Câmara estava empenhada neste novo molde, uma vez que o modelo anterior implicara custos inoportáveis que não se adequavam de todo à situação de contenção orçamental da Câmara. -----

----- A terminar, saudou o PEV por ter apresentado esta Recomendação, relembrando que o Executivo e o Pelouro da Juventude tinham seus *timings* definidos, eram públicos, e o Grupo Municipal do PS confiava na rápida concretização, tanto da reactivação do Conselho Municipal de Juventude como da Futurália. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que apenas desejava prestar dois esclarecimentos relativamente a questões levantadas pelo Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra, uma sobre o Terreiro do Paço e outra relativa às cheias do passado sábado. -----

----- Relativamente ao Terreiro do Paço, disse que efectivamente estava prevista a realização de obras nessa praça, obras essas que iriam obrigar ao condicionamento da circulação automóvel e mesmo limitações à circulação de peões. O Deputado Municipal Saldanha Serra não se preocupava com os peões, mas a Câmara também se preocupava com a circulação dos peões. É que apenas chamara a atenção para o problema dos condicionamentos de tráfego, efectivamente o tráfego não teria que ser cortado, mas teriam que lhe ser introduzidas alterações. -----

----- Mas desejava chamar a atenção de que a obra que aí iria ser efectuada era uma obra absolutamente fundamental para a despoluição do Tejo, porque hoje 130.000 fogos da Cidade de Lisboa despejavam directamente para o Tejo os seus esgotos sem qualquer tipo de tratamento. Por isso, essa obra era absolutamente fundamental para a Cidade de Lisboa e para o rio que banhava a cidade. -----

----- Mas, mais do que isso, essa obra estava a ser preparada pela SIMTEJO há vários anos. Em Agosto do ano passado quando a Câmara tomara posse, e em Setembro quando a nova Administração da SIMTEJO tomara posse também, o concurso não estava pronto para lançamento e tivera que ser dada prioridade aos trabalhos de execução dos projectos para que o concurso pudesse ser lançado. Portanto, houve da parte da Câmara uma preocupação, preocupação essa que se o PSD a tivesse tido, quando nos últimos seis anos estivera no Executivo, não se colocaria agora. -----

----- Aliás, para além da obra da SIMTEJO, havia ainda outras intervenções a fazer no Terreiro do Paço. Uma intervenção da EPAL, que necessitava de construir ali uma nova condução de água, portanto teriam uma obra de saneamento, uma obra de abastecimento de água e também a obra de intervenção à superfície. -----

----- E a preocupação da Câmara foi precisamente coordenar essas três obras para que elas decorressem ao mesmo tempo e não acontecesse uma situação igual a uma outra com que a cidade iria ser confrontada, porque tendo terminado, ou estando-se quase a concluir, uma obra no Metro, teriam agora que iniciar outra que ia causar muitos transtornos aos lisboetas. Se essa preocupação tivesse existido antes entre Ministros das Obras Públicas, Primeiros-Ministros e Presidentes de Câmara que partilharam os mesmos cargos durante vários anos, o problema não se colocaria agora. -----

----- Em relação à intempérie de sábado passado, sobre a qual o Deputado Municipal Saldanha Serra referira que a Câmara, confrontada com a primeira dificuldade deste mandato, não estivera presente, disse que o Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra tem estado desatento porquanto esta foi pelo menos a terceira dificuldade séria com que o Executivo se confrontara: a primeira, foram as cheias que ocorreram em Fevereiro que tiveram um impacto ainda maior do que estas; a segunda, foi o incêndio na Av. da Liberdade; e este, efectivamente, foi o terceiro problema grave com que foram confrontados. -----

----- Disse, depois, que tendo a intempérie ocorrido entre as 14 e as 15 horas, passara a tarde no Centro de Comando dos Bombeiros, situado em Benfica. Não estivera de galocho a fazer politiquisse no meio da rua com água pela cintura sem poder fazer nada, mas estivera, de facto, com os bombeiros a coordenar as acções de socorro e podia dizer que houve uma resposta muito significativa, rápida, célere e capaz por parte dos serviços da Câmara em todas as frentes em que foi necessário, quer do ponto de vista do socorro dos Bombeiros, quer do ponto de vista dos Serviços de Limpeza Urbana, dos Serviços Eléctricos na reparação de bombas que rebentaram, e do Serviço de Protecção Civil no socorro às pessoas. -----

----- Aliás, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, que tivera oportunidade de dar conta de uma família que tinha ficado com dificuldades de realojamento, sabia que prontamente foi contactado pelo Serviço de Protecção Civil para ir em socorro dessa família e que ela foi imediatamente realojada. -----

----- Portanto, o Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra teria que estar mais atento ao que se passava na cidade e talvez menos preocupado em pôr o Executivo a tomar medidas demagógicas, como andar de galocho e de capote com água pela cintura

impotente sem conseguir fazer nada, mas sim estar nos locais onde tinha que estar a responder aos problemas que a cidade efectivamente tinha. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a posição do PPD/PSD sobre o voto que sinalizara o décimo aniversário da atribuição do Prémio Nobel a um grande escritor da Língua Portuguesa, antigo Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, dizia tudo sobre o sectarismo e a intolerância que tomaram conta do PPD/PSD. E isso dizia tudo de um mundo de diferença que existia entre ele próprio, entre a cidade e o PPD/PSD. Lisboa era a cidade da tolerância, e os autarcas deviam ser a cidade que valorizava e respeitava os melhores de todos. Podiam até nem gostar de José Saramago, podiam até nem gostar dos livros de José Saramago, mas não tinham o direito de querer tentar amesquinhar, porque além do mais só faziam figura de ridículos, aquele que era o único de todos que ali estavam que até hoje recebera um Prémio Nobel por escrever em português. Isso é que era uma coisa intolerável que a cidade não podia fazer. -----

----- Compreendia, por isso, que nesse estado pobre de espírito em que se encontrava o PPD/PSD, tudo valesse para atacar o actual Executivo. -----

----- Disse, depois, que o Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra certamente não saberia que amanhã mesmo iria ter uma reunião com aqueles que foram cabeças de lista nas últimas eleições para a Câmara Municipal, para tratarem da questão do património habitacional disperso, de acordo com a metodologia com que já enfrentaram problemas difíceis e delicados que herdaram de mandatos anteriores, como, por exemplo, a situação nos Serviços de Urbanismo. -----

----- Porque se havia pessoas, como o PPD/PSD, que achavam que qualquer tema era tema de combate político mesmo não tendo legitimidade para o travar, havia quem entendesse que, mesmo tendo legitimidade para o travar, havia assuntos que deveriam ser tratados de forma a reunir o maior consenso possível e não a maior vantagem eleitoral possível. -----

----- Estranhava, aliás, que o Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra ali viesse fazer perguntas sobre a matéria, porque estando já na Assembleia Municipal há dezenas de anos, parecia que só agora teria dado por um tema que era conhecido de todos desde há muitos anos, e certamente não ignorava qual era o único facto novo em toda essa história. O único facto novo era que três pessoas, segundo a comunicação social, foram constituídas arguidas, porque, quanto ao resto, não havia nenhum facto novo, eram tudo factos que já remontavam há muitas dezenas de anos, e a novidade que tiveram neste mandato foi que, pela primeira vez, as casas deixaram de ser atribuídas discricionariamente para passarem a ser atribuídas com critérios, deixarem de ser atribuídas pelo Presidente da Câmara para passarem a ser atribuídas por decisão dos serviços de acordo com as regras próprias da atribuição de habitação social, com a excepção das 23 casas do Vale Formoso que estavam neste momento a concurso público, conforme foi deliberado pela Câmara Municipal e de acordo com as regras aprovadas, pública e transparentemente, pela Câmara Municipal. -----

----- Mas não perderia certamente pela demora, porque estava certo que ao nível do Executivo certamente seriam capazes de, em conjunto, encontrar boas soluções para um problema que tem sido mal resolvido ao longo de muitos anos. -----

----- Porém, a intervenção do Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra centrara-se, sobretudo, sobre um tema que tinha a ver com o seu silêncio, sendo certo que ele não se deveria apoquentar com os seus silêncios, porque, em regra, não costumava estar silencioso sobre os temas. -----

----- Por exemplo, não estivera silencioso quando o IPO, por incúria da governação do PPD/PSD, esteve para se mudar para um concelho vizinho; não estivera silencioso quando foi necessário negociar e celebrar um acordo histórico que haveria de permitir um dia, não obstante todas as dificuldades suscitadas designadamente pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, ao Município de Lisboa tomar posse efectiva dos terrenos da frente ribeirinha que não estavam afectos às actividades portuárias; nem estivera silencioso quando foi necessário negociar as questões relativas à terceira travessia do Tejo, como brevemente se veria quando, daqui a 15 dias, levasse a Sessão de Câmara o Parecer da Câmara para apresentar ao Estado sobre essa questão, no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental. -----

----- Agora, o que não falava era quando não tinha razão para falar. O que era que designavam por muralha de aço em Alcântara? -----

----- Disse que desconhecia, nunca viu, nunca lhe foi apresentado, nunca foi apresentado à Câmara qualquer projecto que previsse a construção de qualquer muralha de aço em Alcântara ou qualquer construção, ainda que provisória, parecida com uma muralha de aço, em Alcântara. -----

----- Aliás, recordava que, quando o tema de Alcântara foi discutido, o PSD foi contra por causa de um túnel ferroviário que tinham descoberto que tinha que ser construído, por baixo da Tapada das Necessidades, e que iria dar cabo da Tapada. -----

----- Bom, depois explicara-se que não havia túnel nenhum por baixo da Tapada das Necessidades, e então aí deixaram de ter o tema do túnel para passarem para o tema da muralha de aço. Portanto, ou o PSD conhecia algum projecto que ele e a Câmara não conheciam, ou então estavam numa nova enfabulação idêntica à do túnel. -----

----- O que era que conhecia? Conhecia, em primeiro lugar, um projecto que previa, efectivamente, aumentar a movimentação de contentores no Porto de Lisboa. Era daqueles que entendia que o Porto de Lisboa era importante para a cidade. A cidade era o que era porque tinha um porto, Lisboa nascera a partir da actividade portuária, tinham que ter um bom porto, e um bom porto teria que ter capacidade de atrair e de ser competitivo, de movimentar mais pessoas e por isso se fizera um terminal de cruzeiros, e precisava de movimentar mais contentores porque isso significava aumentar a base económica da cidade. Achava que isso era positivo, não achava que fosse negativo. -----

----- Significaria isso que iam ter mais contentores em Alcântara que os que tinham hoje? Não! Porque se houvesse maior eficiência na gestão do porto teriam mais contentores a entrar mas também teriam mais contentores a sair e menos contentores depositados. -----

----- Ora, o projecto que conhecia, que não sabia se era o que os Senhores Deputados Municipais conheciam, previa precisamente uma intervenção fundamental no desnivelamento do nó de Alcântara, para que deixassem de ter só um ou dois comboios por dia e pudessem passar a poder ter comboios com grande frequência que, recebidos os contentores, os colocassem, de imediato, em circulação. Por isso, iria ser construído um túnel a partir do cais, que passava para Alcântara-Terra e injectava os comboios com os contentores na Linha de Cintura, assim iniciando a sua distribuição. Portanto, com maior capacidade de escoamento teriam capacidade de receber mais contentores com menos contentores em depósito. -----

----- Este era o projecto que conhecia. -----

----- Mas depois conhecia outra componente desse projecto, que foi introduzida por proposta da Câmara, no sentido de que já que iam fazer um túnel para o escoamento dessas mercadorias, então que fizessem o túnel com capacidade para poder desviar pelo menos parte que fosse do tráfego da Linha de Cascais para a Linha de Cintura, assegurando a ligação entre a Linha de Cascais e a Linha de Cintura, reforçando, assim, o sistema ferroviário da envolvente de Lisboa. -----

----- Esse projecto foi aceite e iria ser executado. -----

----- Em terceiro lugar, conhecia um outro projecto que previa a demolição dos edifícios que lá estavam, de forma a aumentar a superfície disponível para a instalação de contentores, sem que o número de contentores tivesse de crescer em altura. Era, por exemplo, um edifício absolutamente feio que existia na zona marítima de Alcântara, um edifício branco com umas cores laranja – devia ser isso que agradava ao PSD com certeza – e azuis, muito piroso, que iria ser demolido para que em vez dessa massa de cimento existisse o aproveitamento do espaço da zona de implantação para localização de alguns dos contentores. -----

----- Em suma, o que conhecia era um projecto previsto já no plano estratégico do Porto de Lisboa, que foi muito discutido no mandato anterior, que previa aumentar a capacidade portuária para a movimentação de contentores e que previa também não o aumento do volume de contentores em altura mas da área disponível para a deposição de contentores, e que, sobretudo, apostava numa maior eficiência na sua implantação devido a um escoamento mais acentuado dos contentores por via ferroviária. E resolvendo, para a Câmara, o problema do nó rodoviário de Alcântara e resolvendo, também para a Câmara, a vantagem da ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura, sem a construção de qualquer muralha de aço. -----

----- Por conseguinte, este era o projecto que conhecia, que merecia a sua concordância e sobre o qual não via razão para levantar a sua voz para protestar. No entanto, se conheciam outro projecto que tivessem a bondade de o apresentar, porque se este fosse tão mau como diziam teriam certamente a sua voz juntamente com eles. -

----- Agora, contra enfabulações, não! Nem a enfabulação do túnel do passado, nem a enfabulação da muralha de aço de hoje, porque quanto às necessidades só havia uma coisa que era real: não havia túnel nenhum. -----

----- O que era real era que, na próxima quinta-feira, iria assinar, com o Senhor Ministro da Agricultura, o protocolo pelo qual a gestão da Tapada das Necessidades



iria passar do Estado para o Município, com um investimento assegurado pelo Fundo Florestal para a reabilitação da Tapada, para que a população de Lisboa pudesse fruir, efectivamente, da Tapada, como estava a fruir e iria continuar fruir da frente ribeirinha, sem fantasmas, nem túneis nem muralhas de aço inexistentes. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que havia uma questão que era de natureza pessoal mas que tinha que apresentar ali porque já era a terceira vez – e à terceira é de vez – que era ali pessoalmente acusado pelo Sr. Presidente da Câmara, pensava que insinuando aquilo que era a sua pertença a um determinado quadro da administração pública, porque, disse o Sr. Presidente, “dificuldades criadas por si para a zona ribeirinha”. -----

----- Portanto, tinha que pedir ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse à Assembleia que dificuldades foram que o licenciado João Pedro Saldanha Serra, funcionário público, criara no Ministério da Defesa – vamos ser clarinhos – para esse processo. -----

----- Disse que era uma questão pessoal que lamentava trazer ali, mas realmente estava farto de o ouvir sobre isso. O Sr. Presidente teria que ter em conta que nunca o atacara pessoalmente, e este era já o terceiro ataque pessoal, que não tinha nada a ver com a sua qualidade de Deputado Municipal mas tinha a ver com a sua qualidade de funcionário público. Não aceitava isso e o Sr. Presidente teria que se explicar. Poderia, se quisesse, não ser em público mas teria que lhe explicar onde foi que obstaculizara pessoalmente essa matéria. Não aceitava isso, e à quarta a resolução seria outra, iriam para tribunal seguramente. -----

----- Em relação às cheias, disse que o que era verdade é que ainda havia idosos da Freguesia de São Domingos de Benfica que estavam à espera de ter refeições por causa das cheias, ainda estava por recuperar toda aquela zona, os restaurantes estavam por abrir. Portanto, era fundamental que a Câmara tivesse uma presença no local para dar solidariedade às pessoas, e não se refugiar naquilo que era o Centro de Comando que permitia fugir às questões incómodas de explicar porquê e porque não aquilo sucedera. -----

----- Sobre a Saudação ao escritor José Saramago, disse que um Prémio Nobel não atestava o carácter político de ninguém, era um prémio por uma obra literária que foi, e ainda bem, concedida. E o que um órgão político não podia aceitar, era que alguém que apelava à abstenção, que apelava a que não se votasse, que desrespeitava os símbolos do Estado e da Soberania, pudesse ser alvo de uma congratulação desse mesmo órgão político. Mas o Sr. Presidente reparou que o PSD não votou contra, e não votou contra precisamente porque o PCP, habilidosamente, tinha a Saudação feita numa perspectiva da obra literária. -----

----- Quanto ao património disperso, disse que o Sr. Presidente podia falar em metodologia e do que quisesse, mas que trouxesse depressa a proposta à Assembleia para que, de uma vez por todas, ficassem com essa questão resolvida. E que não lhe viesse dizer que ele não podia ignorar, porque se ele não podia ignorar muito menos podia o Sr. Presidente, ao fim de um ano e meio de mandato, ignorar o que se passava com as casas. Aliás, pessoalmente nunca tivera responsabilidades executivas no

Município de Lisboa, e o Sr. Presidente agora tinha. Portanto, se ele não podia ignorar o Sr. Presidente muito menos podia ignorar, mas aquilo que fizera durante este tempo todo foi dizer que ignorava. -----

----- Disse, depois, que finalmente ouviram o Sr. Presidente falar sobre a muralha de aço de Alcântara, e ficaram extremamente satisfeitos por verificar que, ao fim de vários meses, o Sr. Presidente da Câmara tivesse sabido aquilo que ia ser feito em Alcântara, como ficaram satisfeitos por, finalmente, ali ter dado a sua opinião. -----

----- Mas o Sr. Presidente fizera de facto um esforço enorme para defender o indefensável, porque, objectivamente, aquela intervenção iria construir uma muralha de aço entre a cidade e o rio, e ficaram a saber que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Costa, apoiava essa solução, revia-se nessa solução, não via problemas nessa solução. Era um avanço porque isso permitiria abordar o problema de toda uma outra maneira. -----

----- Disse, ainda, que tal como para a zona ribeirinha, o Sr. Presidente anunciava agora a Tapada das Necessidades. Iam voltar a ficar à espera do seu fantástico protocolo de intenções, que depois não passava disso mesmo, um conjunto de folhas rubricadas com pompa e circunstância para a comunicação social ver, e sobre a fruição do rio, neste caso a fruição da Tapada, o zero continuava. -----

----- Portanto, aguardariam para ver, mas o cartão de visita do Sr. Presidente da Câmara para a zona ribeirinha não augurava nada de bom. E, mais uma vez, melhor que o PSD, o Dr. Mário Soares dissera tudo o que havia a dizer sob a zona ribeirinha. -

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pela Senhora Presidente antes da votação de cada documento, assim como aquelas que foram sugeridas ao longo do debate e aceites pelos proponentes, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia. ---

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 1**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 2**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PSD e PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, apresentada pelo PEV, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, PEV e a Sra. Presidente, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, e votos favoráveis do PCP, BE, PEV e um Deputado Municipal do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- A **Moção n.º 6**, apresentada pelo PSD, foi votada ponto por ponto tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP e CDS-PP, votos contra do PS, e a abstenção do BE e PEV. -----

----- Ponto 3 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, votos contra do PS, PCP e PEV, e a abstenção do BE e CDS-PP. -----

----- Ponto 4 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 9**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP e PEV, votos contra do PS e BE, e a abstenção do CDS-PP. -

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 10**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE e um Deputado Municipal do PSD. -----

----- A **Moção n.º 11**, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, PEV e 4 Deputados Municipais do PSD, votos contra de 8 Deputados Municipais do PSD e um do CDS-PP, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, PEV e 4 Deputados Municipais do PSD, votos contra de 19 Deputados Municipais do PSD e dois do CDS-PP, e a abstenção da restante bancada do PSD e um Deputado Municipal do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 12**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do CDS-PP. ---

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 13**, apresentada pelo BE, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE, PEV e da Sra. Presidente, e a abstenção do PS. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 14**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD e BE, votos favoráveis do PS, PCP e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Terminada a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- A **Recomendação n.º 1**, apresentada pelo PCP, foi adiada para ser discutida juntamente com a proposta 705/2008, ao abrigo do n.º 10 do artº 40º, do Regimento.---

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 3**, apresentada pelo PEV, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- A **Recomendação n.º 4**, apresentada pelo PEV, foi votada ponto por ponto tendo a Assembleia Municipal deliberado: -----

----- Ponto 1 – aprovado, por unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, CDS-PP PEV e 5 Deputados Municipais do PSD, e a abstenção do PSD e BE. -----

----- Ponto 3 – aprovado, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 5**, apresentada pelo PCP. -----

----- A **Recomendação n.º 6**, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Ponto 2 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e dois Deputados Municipais do PSD, e a abstenção do PEV. -

----- Ponto 3 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- A **Recomendação n.º 7**, apresentada pelo CDS-PP, foi votada ponto por ponto tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – aprovado, por unanimidade. -----

----- Ponto 2 – aprovado, por unanimidade. -----

----- Ponto 3 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 4 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 8**, apresentada pelo CDS-PP, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 9**, apresentada pelo CDS-PP. ---

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 10**, apresentada pelo BE. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Muito brevemente, começo por me referir à Moção n.º 3 e à Moção n.º 13. O PSD procurou negociar a Moção n.º 3 com o PEV no sentido de serem retirados um conjunto de termos mais ofensivos da política europeia que está a ser seguida, e que quer o Governo português, quer o PSD, têm suportado. Na ausência de possibilidade de entendimento, naturalmente que o PSD não podia votar favoravelmente a Moção n.º 3, do PEV e a Moção n.º 13, do BE, embora, naturalmente, não aceitemos minimamente que ponham em causa a adesão do PSD aos princípios da tolerância e da necessidade de inclusão de imigrantes. -----

----- Em relação à Moção n.º 14, em que o PS se vem congratular com a intervenção no Bairro Alto, ela já foi aqui desmontada pelo PSD e naturalmente não podíamos votar favoravelmente. Não há nada a congratularmo-nos, e os moradores, infelizmente, serão os primeiros a sofrer porque estão a ser enganados naquilo que são as expectativas da resolução do problema no Bairro Alto, e afinal esse problema não vai ser resolvido ou vai afectar outra população de umas ruas mais ao lado.” -----

----- **A Deputada Municipal Maria de Belém (PS)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Brevissimamente para não abusar do tempo da Assembleia, só referir, em nome da bancada do PS, que votamos a favor na Moção n.º 3 e nos abstivemos na Moção na Moção n.º 13. -----

----- Votamos a favor porque consideramos que é absolutamente indispensável afirmar, em todas as oportunidades e em todas as ocasiões, o valor da intolerância, o valor da integração, o valor da inclusão e todo o património histórico e cultural que a Cidade de Lisboa tem neste objectivo. -----

----- Abstivemo-nos na Moção n.º 13 porque a linguagem usada na mesma não é aquela que nós costumamos usar, e porque o assim chamado Pacto Sarkozy foi substancialmente alterado em relação à sua versão inicial. -----

----- Portanto, entendemos, desta forma, dar um sinal político no sentido de que queremos uma Europa defensora, promotora e militante dos direitos humanos, mas que isso deve ser feito também dentro de um quadro de sabermos defender aquilo por que lutamos e aquilo que consideramos que, para muitos de nós, foi também um objectivo das nossas vidas.” -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Verdes” votaram a favor da Recomendação n.º 11 sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo, porque entendem que ninguém deve ser discriminado em função da sua orientação sexual, e, por isso mesmo, também apresentaram na Assembleia da República um Projecto de Lei nesse sentido. -----

----- Registamos, no entanto, que haja nesta Sala eleitos que tenham dificuldade em pronunciar-se a favor do princípio constitucional da não discriminação.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para justificar a nossa posição de voto contra a Moção do PS relativa ao Bairro Alto, não porque não consideremos, como creio que disse na minha intervenção, algumas das medidas agora anunciadas como positivas, mas porque julgamos que essencialmente o problema que está colocado no Bairro Alto, de uma certa anarquia do ponto de vista do aspecto visual urbano que deve acompanhar o Bairro Alto, é favorecida pelo facto do ambiente urbano que se vive em termos de requalificação do bairro, em termos de qualidade de vida existente no bairro, é propício a que todos os fenómenos de alguma forma anárquicos e selvagens, acrescentassem esses aspectos de degradação à vida do próprio bairro. -----

----- E porque pensamos que o problema é essencialmente de requalificação urbana, achamos que se devia começar por aí e não pelo aspecto mais evidente mas menos consequente para resolver o problema do Bairro Alto.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O CDS-PP, relativamente à Moção n.º 3 e à Moção n.º 13, votou contra atendendo aos considerandos das mesmas, porque embora defenda, como princípio essencial da sua doutrina, a questão da inclusão, entende também que deve haver um respeito integral por aquilo que é legal daquilo que é ilegal. E sejam daqueles que entram ilegalmente, sejam daqueles que exploram ilegalmente quem entra no País, ambos devem ser punidos, e não é pelo elenco de princípios, apenas doutrinários e teóricos, que se alcança esse objectivo. -----

----- Quanto à Moção n.º 12, o CDS-PP absteve-se porque, embora concordando, no geral, com o seu conteúdo, não pôde votar favoravelmente atendendo à referência, no ponto três, da instalação de salas de injeção assistida. Embora, reafirmo, concordamos com o teor do resto da Moção. -----

----- Votamos favoravelmente a Moção n.º 5. É um dos temas que o CDS-PP tem debatido ao longo dos últimos três anos nesta Assembleia, é uma das bandeiras do CDS-PP em Lisboa o combate à isenção de taxas sem que as mesmas sejam regulamentadas e atempadamente aprovadas nesta Assembleia Municipal. Por isso, entendemos que é fundamental que a Câmara, de uma vez por todas, regule essa isenção de taxas e deixe de as trazer à Assembleia algumas semanas ou alguns meses depois delas terem sido concedidas e já terem produzido efeitos. -----

----- Por fim, quanto à Moção n.º 14, o CDS-PP absteve-se porque embora considere que as medidas possam ter um carácter positivo, também entende que as mesmas são manifestamente insuficientes e não respondem ao problema de fundo do Bairro Alto, esse sim a Câmara, com estas medidas, não consegue resolver. -----

----- E relativamente a essa Moção queremos ainda salientar o facto de ao longo de várias Sessões da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do Partido Socialista finalmente dar cor de vida e apresentar uma Moção. Pena é que não apresente recomendações sobre temas concretos da cidade e venha congratular-se sob medidas parciais da Cidade de Lisboa, que não resolvem os problemas efectivos.” -----

----- Terminadas as votações, a **Senhora Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos. -----

- **Ponto 1 – Proposta 496/2008;** -----
- **Ponto 2 – Proposta 703/2008;** -----
- **Ponto 3 – Proposta 704/2008;** -----
- **Ponto 4 – Proposta 705/2008;** -----
- **Ponto 5 – Proposta 706/2008;** -----
- **Ponto 6 – Proposta 707/2008.** -----
- **Ponto 7 – Proposta 708/2008;** -----
- **Ponto 8 – Proposta 711/2008;** -----
- **Ponto 9 – Proposta 753/2008;** -----
- **Ponto 10 – Proposta 754/2008;** -----
- **Ponto 11 – Proposta 755/2008;** -----
- **Ponto 12 – Proposta 757/2008.** -----
- **Ponto 13 – Proposta 760/2008;** -----
- **Ponto 14 – Proposta 770/2008;** -----
- **Ponto 15 – Proposta 777/2008;** -----
- **Ponto 16 – Proposta 794/2008;** -----
- **Ponto 17 – Proposta 830/2008;** -----
- **Ponto 18 – Proposta 841/2008.** -----
- **Ponto 19 – Proposta 897/2008;** -----
- **Ponto 20 – Proposta 898/2008.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que houve várias propostas que baixaram às Comissões, concretamente as referentes aos pontos números 1, 3, 4, 8, 13, 14 e 17, e as propostas referentes aos pontos números 5, 6 e 7 aguardavam também relatórios, pelo que todos eles seriam apreciados e votados na reunião de continuação desta Sessão. -----

----- Assim, a Ordem de Trabalhos sofreria alterações, discutiríamos apenas as propostas que não baixaram às Comissões, começando justamente pela referente ao ponto dois. -

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 703/2008 – APROVAR A ADESAO DO MUNICIPIO DE LISBOA À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO ENQUANTO MEMBRO FUNDADOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO Nº 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 703/2008 -----

----- “Participação do Município de Lisboa na Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT) -----

----- Pelouro: Presidente -----

----- Serviço: Departamento de Turismo da Direcção Municipal de Actividades Económicas -----

----- Considerando: -----

----- A. A reorganização das entidades públicas regionais com responsabilidades na área do turismo, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, diploma que estabelece, para efeitos do planeamento turístico para Portugal Continental, cinco áreas regionais de turismo, que incluem a área abrangida por cada uma das Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de Nível II; -----

----- B. A criação em cada uma das áreas regionais de turismo de uma entidade regional de turismo que funciona como entidade gestora, a quem incumbe a valorização turística da respectiva área, e que sucede às regiões de turismo e zonas de turismo compreendidas naquela área; -----

----- C. O âmbito de actuação da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, como correspondendo à NUT II Lisboa e Vale do Tejo, com a conformação fixada pelo Decreto-Lei n.º 317/99, de 11 de Agosto; -----

----- D. Que, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2008, os municípios só podem participar na entidade regional de turismo em que se encontram territorialmente integrados, sendo essa participação um requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais; ----

----- E. Os Estatutos da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, aprovados pela Portaria n.º 940/2008, e publicados no Diário da República, 1ª Série, n.º 161, de 21 de Agosto, que consagram a qualidade de membro fundador do Município de Lisboa; -----

----- F. Que a qualidade de membro da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, fica sujeita a ratificação pelo Município de Lisboa, nos termos da

legislação que lhe é aplicável, conforme disposto no n.º 2 do artigo 4º da Portaria n.º 940/2008, de 21 de Agosto; -----

----- G. Que os municípios são representados pelos respectivos presidentes da câmara na assembleia-geral da Entidade de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos dos seus Estatutos; -----

----- H. Por fim, o pedido dirigido pela Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, constituída nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 67/2008, responsável pela preparação dos actos de constituição da mesa da assembleia-geral e da direcção, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal, no sentido de que o Município de Lisboa apresente à referida comissão a aceitação expressa da sua inclusão como membro fundador (em anexo). -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos pela alínea a) do n.º 6 do art. 64º, conjugada com a alínea m) do n.º 2 do art. 53º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a adesão do Município de Lisboa à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto membro fundador, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril e nos n.º 2 e n.º 5 do artigo 4º da Portaria n.º 940/2008, de 21 de Agosto.” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 703/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Dizer que a bancada do Partido Comunista se absteve, muito embora compreenda a importância para o Município de Lisboa da sua adesão à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, porque, obviamente, facilita o acesso a programas públicos de financiamento na área do turismo e de outra forma seria complicado, mas, de facto, é da substituição administrativa das associações que se trata, ou seja, o processo que se faz de cima para baixo e que, portanto, põe em causa a importância do sector associativo, que deve ser acarinhado e estimulado. -----

----- Claro que compreendemos também que, devido à legislação entretanto criada, com o quadro legal que agora vigora naturalmente o Município tem dificuldade em não estar, mas queremos salientar este aspecto da não consulta de outras organizações, que do nosso ponto de vista devia ter sido feita, portanto a importância do sector administrativo que é a raiz de tudo isto.” -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 753/2008 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO A TRANSMITIR PELO MUNICÍPIO E ALIENAR A LUNATEJO – IMOBILIÁRIA E TURISMO SA, OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO SITO NA AV. DE BERNA, Nº 56, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO**



**DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- PROPOSTA 753/2008 -----

----- “Alienação de Parcela Municipal a título de complemento de lote -----

----- Pelouro: Vereador Manuel Salgado e Vereador Cardoso da Silva -----

----- Serviços: Departamento do Património Imobiliário/Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário -----

----- Considerando que: -----

----- Em 01-05-2005 foi apresentado um pedido de licenciamento pela firma Lunatejo, através do processo 843/EDI/2005; -----

----- O projecto foi aprovado, englobando uma parcela Municipal, anteriormente cedida por escritura datada de 14-12-1962, pela firma Construções Olisiponenses, Lda. à CML, livre de ónus ou encargos, que se destinou a ser integrada em leito de via pública; -----

----- O projecto referente ao processo nº 843/EDI/05, encontra-se aprovado por despacho da Sra. Vereadora Eduarda Napoleão de 07-10-2005; -----

----- Tendo sido dado parecer favorável de alienação da parcela Municipal como complemento de lote pela DEVPI (pelas Inf. n.º 84/DPI-DEVPI/07 e pela Inf. n.º 75/DPI-DEVPI/08), dada a necessidade da mesma para a viabilidade do aprovado, para o lote particular; -----

----- A edificação já se encontra construída, impera agora proceder-se aos acertos patrimoniais para uma definitiva resolução da operação urbanística; -----

----- Para viabilizar e regularizar esta situação, torna-se necessária a desafecção do domínio público, para domínio privado municipal, da parcela de terreno com 39,48m<sup>2</sup> a transmitir pelo Município. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artº 64º nº 6 alínea a) e do Artº 53º, nº 4 alínea b) ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere: -----

----- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a desafecção do domínio público, para domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 39,48m<sup>2</sup>, a transmitir pelo Município; -----

----- Alienar a Lunatejo – Imobiliária e Turismo, S.A., pessoa colectiva com o nº 501691189, com sede Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 11º, na Freguesia S. Sebastião da Pedreira, ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário do prédio sito na Avenida de Berna, 56 e titular do processo 843/EDI/2005, a parcela de terreno sita na Avenida de Berna, 56 com a área de 39,48 m<sup>2</sup>, representada a cor verde na planta DPI/DEVPI 08/018/04, destinada a fazer parte integrante do futuro edifício e à qual se atribui o valor de 169.887,37€(cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Parcela a alienar: -----

----- Localização – Avenida de Berna, n.º 56 -----

----- Área – 39,48 m2 -----  
----- Valor – 169.887,37€ -----  
----- Confrontações – Norte: Lunatejo – Imobiliária e Turismo, S.A -----  
----- Sul: Avenida de Berna -----  
----- Nascente: Lunatejo – Imobiliária e Turismo, S.A -----  
----- Poente: Rua Dom Luís de Noronha -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- A parcela de terreno a transmitir pelo Município de Lisboa destina-se a complemento de lote; -----

----- Qualquer alteração da utilização ou aumento de área na parcela de terreno a alienar pela CML, ficará sujeita a um ajustamento de valor de venda, a calcular com o critério em vigor na altura; -----

----- Na parcela de terreno assinalada a cor verde na cópia da planta n.º 08/018/04 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 39,48m<sup>2</sup>, ficará sujeita a um ónus do direito de utilização pública, na superfície, à cota prevista no projecto referenciada ao nivelamento geral do país; -----

----- (Processo Privativo n.º 10/DPI/2008) -----

----- (Processo “E” n.º 201/DPI/1961)” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 753/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE e CDS-PP, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 754/2008 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO LEITO DE VIA PARA POSTERIOR INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO E A ALIENAÇÃO DA MESMA COMO COMPLEMENTO DE LOTE A “TRICOS IMOBILIÁRIA SA” E ACEITAR OS PRÉDIOS SITOS NO CAMPO GRANDE N.ºS 176 A 208, A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO, DESTINADA A SER INTEGRADA NO DOMÍNIO PÚBLICO E A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA REFERIDA PARCELA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA I) DO N.º 2 E NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 754/2008 -----

----- “Alienação de terreno Municipal (Rua Arco da Torre) -----

----- Pelouros: Vereador Manuel Salgado e Vereador Cardoso da Silva -----

----- Serviços: DPI/DEVPI -----

----- Considerando que, pela Deliberação n.º 135/CM/2006, foi aprovada por maioria a Proposta n.º 135/2006 respeitante ao Processo n.º 27/URB/2005; -----

----- Considerando que, no âmbito da mesma deliberação foi aprovado o licenciamento de um loteamento / emparcelamento de vários prédios sítos no Campo Grande, n.ºs. 176 a 208, descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa

sob o n.º 405, Livro n.º B-5, o n.º 404, fls. 108v / B-5, o n.º 403, Livro n.º 5, e o n.º 18049, Livro n.º 58, todos da freguesia de Campo Grande; -----

----- Considerando que, a mesma aprovação legitimou o alinhamento proposto e é decorrente do plano marginal das fachadas dos edifícios confinantes de construção recente; -----

----- Considerando que, para viabilizar a presente operação urbanística aprovada torna-se necessário a desafecção do domínio público de uma parcela para posterior integração no domínio privado do Município e alienação da mesma como complemento de lote e que, não decorre deste acto qualquer inconveniente para a circulação pública; -----

----- Considerando que, o Município alienou uma parcela de terreno com 20,60m<sup>2</sup> de área, segundo escritura de compra e venda lavrada entre as partes envolvidas a 30.09.1988 – Proposta n.º231/87 por deliberação da CM de 29.07.1987 e Desenho 19591/7ª/DSU; -----

----- Considerando que, a supra referida alienação teve como objecto viabilizar uma construção nova, que não chegou a ser erigida para o Campo Grande 196/200/202/208; -----

----- Considerando que, por efeitos do alinhamento aprovado no presente Processo 27/URB/05 – loteamento/emparcelamento, torna-se necessário que seja cedido uma parcela para integrar o domínio público Município respeitante ao remanescente da área alienada segundo a mesma supra referida escritura de compra e venda de 30.09.1988; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, nº 1, alínea f) e nº 6, alínea a) e artigo 53º, nº 2, alínea i) e nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- - Submeter à Assembleia Municipal a desafecção do leito de via para posterior integração no domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, com a área de 80,21m<sup>2</sup> e representada a tracejado de cor verde, na planta nº 07/047/04, do Departamento de Património Imobiliário. -----

----- - Alienação da mesma parcela como complemento de lote a “TRICOS Imobiliária, SA” ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário dos prédios situados no Campo Grande, nºs 176 a 208. -----

----- - Aceitar de “TRICOS Imobiliária, SA” ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário dos prédios situados no Campo Grande, nºs 176 a 208, a cedência gratuita de uma parcela de terreno, com a área de 1,65m<sup>2</sup> e orlada a cor amarela na cópia da planta n.º 07/047/04, do Departamento de Património Imobiliário, destinada a ser integrada no domínio público. -----

----- - Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela de terreno com a área de 1,65m<sup>2</sup>. -----

----- **CONDIÇÕES DE ACORDO** -----

----- 1. A parcela de terreno a transmitir pelo Município de Lisboa destina-se a complemento de lote. -----

----- 2. Qualquer alteração da utilização ou aumento de área de construção na parcela de terreno a alienar pelo Município de Lisboa ficará sujeita a um acerto do valor da venda, a calcular com o critério em vigor na altura. -----

----- 3. A parcela de terreno a transmitir ao Município de Lisboa destina-se a via pública, devendo estar livre e desocupada. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- (Parcela a alienar pelo Município:) -----

----- Norte – Campo Grande n.ºs 196 a 208 -----

----- Nascente – Campo Grande n.ºs 176 a 194 -----

----- Sul e Poente – Campo Grande (domínio publico) -----

----- (Parcela a transmitir ao Município:) -----

----- Norte e Poente – Campo Grande (domínio publico) -----

----- Nascente – Campo Grande n.ºs 196 a 208 -----

----- Sul – Campo Grande -----

----- (Processo “E” n.º 205/2ª/O/87) -----

----- (Processo Privativo n.º 27/DPI/07)” -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, começou por dizer que o Grupo Municipal do PCP ia votar contra a proposta 754/2008, porquanto esta matéria tivera já uma votação contra do PCP, em 2006, aquando da discussão e votação da proposta n.º 135, do mesmo teor. -----

----- Lembrou que nessa altura a proposta merecera o voto contrário do PCP e do Vereador do BE e a abstenção do PS, e agora foi aprovada, na Câmara, com os votos do PS e do Vereador do BE. -----

----- Disse que, provavelmente como todos, lia com muita atenção as intervenções do Sr. Presidente nas reuniões de Câmara, e por causa desta proposta e desta situação de alterações de votação, veio-lhe à ideia uma intervenção em que Sr. Presidente se referia aos votos em carambola do PCP. Aliás, o Sr. Presidente depois aduzia, pelo que depreendera, que o PCP maximizaria a coerência. -----

----- Ora, no seu entender, a coerência não se minimizava nem se maximizava, ou existia ou não existia! Mas desejava, pessoalmente, ali afirmar que foi com gosto que assistira a essa designação do voto em carambola. O Sr. Presidente escolhera uma modalidade desportiva para caracterizar o processo de votação do PCP, aliás uma modalidade que exigia bastante rigor, bastante paciência e bastante estudo para mais tarde se vir a atingir a vitória, o bilhar. Sim senhor, o PCP tinha votos em carambola, quando diziam que não, era mesmo não. Ainda bem que o Sr. Presidente não se lembrara de escolher outra modalidade desportiva, por exemplo a ginástica, porque imaginasse o Sr. Presidente como ele não ficaria se dissesse que os votos do PCP eram às cambalhotas! -----

----- **A Senhora Presidente**, uma vez que mais nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 754/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e votos contra do PCP, BE e PEV. -----

**----- PONTO 11 – PROPOSTA 755/2008 – APROVAR A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA ALAMEDA DAS LINHAS DE TORRES N.ºS 52 A 54 BEM COMO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM O ESTALEIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA I) DO N.º 2 E NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 755/2008 -----

----- “Aceitação da doação de Abílio Nunes Ribeiro, ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário, de uma parcela de terreno -----

----- Pelouro: Vereador Manuel Salgado e Vereador Cardoso da Silva -----

----- Serviços: Departamento do Património Imobiliário/Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário -----

----- Considerando que o projecto de arquitectura de construção nova, à Alameda das Linhas de Torres, n.ºs 52 a 54, que constituiu o Processo 46/ZD/2002, foi deferido pela Exma. Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, em 21/07/2005. -----

----- Considerando que, segundo a Informação n.º 155/DMGU/UPAL/08, de 13-02-2008 do Processo n.º 231/OTR/UPAL/05 – 65/CML/07, Registo n.º ENT/2219/DMGU/UPAL/07, torna-se necessário que Abílio Nunes Ribeiro, ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário da parcela de terreno a conceder, efectue a doação da mesma a integrar o domínio público. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 1 e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º, do mesmo diploma, aprove: -----

----- - Aceitar a doação de Abílio Nunes Ribeiro, ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário, de uma parcela de terreno representada a cor amarela na cópia da planta n.º 08/016/04 do Departamento de Património Imobiliário com a área de 193,00m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio público municipal, afim de viabilizar uma construção localizada na Alameda das Linhas de Torres, n.ºs 52 a 54, com o alinhamento definido pelos Serviços Municipais; -----

----- - Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela de terreno, bem como o reconhecimento do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção em causa. -----

----- CONDIÇÃO DE ACORDO -----

----- 1. A parcela a transmitir ao Município de Lisboa deve estar livre e desocupada. --

----- 2. Sobre a parcela representada a tracejado de cor castanha na cópia da mesma planta n.º 08/016/04 deste Departamento, com a área de 60,00m<sup>2</sup>, é estabelecido um direito de utilização pública à superfície para peões e veículos, a partir da cota 80,00m

referida ao nivelamento geral do país, que deve ser registado na competente conservatória no prazo máximo de 60 dias após a celebração da escritura. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- (Parcela de terreno representada a cor amarela:) -----

----- Norte e Poente – C.M.L. -----

----- Nascente – n.ºs 52/54 da Alameda das Linhas de Torres -----

----- Sul – C.M.L. e n.ºs 44/46 da Alameda das Linhas de Torres -----

----- (Parcela representada a tracejado de cor castanha:) -----

----- Norte – n.º 62 da Alameda das Linhas de Torres -----

----- Nascente – n.ºs 52 / 54 da Alameda das Linhas de Torres -----

----- Sul – n.ºs 44/46 da Alameda das Linhas de Torres -----

----- Poente – C.M.L. -----

----- (Processo “E” n.º 21/7ª/U/87) -----

----- (Processo Privativo n.º 09/DPI/08)” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 755/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 757/2008 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA AV. CONDES DE CARNIDE DESTINADA A INTEGRAR EM SUBSOLO, ÁREA A CEDER EM DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSTITUIR A FAVOR DA “ESPÍRITO SANTO – UNIDADE DE SAÚDE E DE APOIO À TERCEIRA IDADE SA” OU DE QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER LEGÍTIMO SUPERFICIÁRIO DO LOTE 31, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE AS PARCELAS DE TERRENO MUNICIPAL DESIGNADAS POR A1, A2, A3, A4 E A5, DESTINADAS À CRIAÇÃO DE ACESSO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS CARGAS E DESCARGAS, E ACEITAR A DOAÇÃO POR PARTE DA EPUL – EMPRESA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DE LISBOA, DAS PARCELAS DE TERRENO DESIGNADAS POR C1 E C2 A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS REFERIDAS PARCELAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA I) DO N.º 2 E NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 757/2008 -----

----- “Regularização patrimonial de várias parcelas -----

----- Pelouro: Vereador José Cardoso da Silva -----

----- Serviços: DPI/DEVPI -----

----- Considerando que a EPUL (Empresa Publica de Urbanização de Lisboa) é proprietária do lote designado pelo n.º 31, do Plano de Pormenor Eixo Urbano Luz – Benfica, (alteração publicada no Diário da República n.º 162, IIª Série de 16/07/2002),

sito à Avenida Lusíada, que lhe foi transmitido pelo Município, através de Auto de Transmissão datado de 8/11/2002; -----

----- Considerando que, sobre este lote, descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 601/20021111, da Freguesia de Carnide, constituiu entretanto aquela Empresa um direito de superfície a favor de ES-USATI – (Espírito Santo – Unidade de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, SA), por um prazo de 99 anos, com a finalidade de nele ser construído um Complexo Integrado de Saúde, constituído por um hospital, centro residencial de apoio à terceira idade e equipamento de apoio à saúde; -----

----- Considerando que, para tanto, foi submetido à apreciação dos serviços municipais o correspondente projecto de arquitectura (Processo nº 387/EDI/2003), que prevê que os acessos privativos da edificação se façam através de espaço exterior ao lote, em terreno municipal, que é necessário disponibilizar, facto não concretizado até ao momento; -----

----- Considerando que, o referido processo obteve, em sede de CPALLOOL, todos os pareceres técnicos favoráveis, nos termos em que foi proposto à apreciação, tendo sido deferido por despacho da Exma. Vereadora do Urbanismo em 22 /11/2004 e, para o mesmo, emitido o correspondente Alvará de Construção nº 3/CE/2005; -----

----- Considerando que, o alinhamento da construção prevista no indicado processo impõe a cedência de duas parcelas de terreno, destinadas a integrar o domínio público municipal; -----

----- Considerando que, tendo o lote sido sujeito ao regime do direito de superfície, se afigura que a parcela municipal, destinada a acessos, seja disponibilizada no mesmo regime legal e por prazo e condições que acompanhem tudo o já fixado para o lote, que se destina a servir; -----

----- Considerando que, o lote confina com área de terreno municipal expectante, contíguo ao nó viário existente, a remodelar, afigurando-se conveniente que, por razões de estética e salubridade, a ES-USATI faça a respectiva gestão, como zona verde, enquanto esta área estiver disponível, e dada a futura utilização do espaço pelo Município, sob a forma prevista na minuta de Protocolo presentemente anexada; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do alínea h) nº 1 e alínea a) do nº 6 do art.64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, ao abrigo do artigo 53º, nº 2, alínea i) e nº 4, alínea b), aprove: -----

----- 1. A desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita à Av. Condes de Carnide, com a área de 162,43m<sup>2</sup> designada por A3 e representada a tracejado de cor azul na cópia da planta nº 08/012/04, do Departamento de Património Imobiliário, destinada a integrar, em subsolo, área a ceder em direito de superfície. -----

----- 2. A constituição a favor da Espírito Santo – Unidade de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, SA (ES-USATI) com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 9º, 1070 – 313 Lisboa, contribuinte nº 505 173 840, ou de quem no acto da escritura

prove ser o legítimo superficiário do lote 31 supra descrito, ao disposto do artigo 19º da Lei dos Solos, do direito de superfície sobre as parcelas de terreno municipal, designadas por A1, A2, A3, A4 e A5, com a área total de 708,50m<sup>2</sup> e valor global de 283.400€ (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos euros), representadas a tracejado de cor azul, na referida planta nº 08/012/04, destinadas exclusivamente à criação de acesso ao tráfego de veículos pesados de cargas e descargas das edificações construídas no indicado lote. -----

----- 3. A aceitação da doação, por parte da EPUL- Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, como proprietária e da ES-USATI, como superficiária, das parcelas de terreno designadas por C1 e C2, com a área total de 689,50m<sup>2</sup> representadas a cor amarelo na cópia da mesma planta do Departamento do Património Imobiliário, destinadas a integrar o domínio público municipal; -----

----- 4. A afectação ao domínio público municipal das parcelas referidas no ponto anterior, para integração no sistema viário e de espaços verdes locais. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- Ao direito de superfície constituído sobre as parcelas são fixados prazos, termos e condições compatíveis com os clausuladas na escritura de cedência de direito de superfície do lote 31, celebrada entre a EPUL e a ES-USATI, em 26/11/2002, por escritura outorgada no 17º Cartório Notarial de Lisboa e relativa à construção do Complexo de Saúde, a que visa dar acessos. -----

----- Para estabelecimento do respectivo paralelismo, a cedência é feita pelo prazo de 94 anos e o número de meses necessários para, a contar da data da escritura a celebrar, perfazer prazo que termine na mesma data do direito de superfície do lote 31, celebrado em 26/11/2002 entre a EPUL e a ES-USATI. -----

----- Igualmente, o prazo de vigência do direito de superfície ora constituído prorrogar-se-á automaticamente por períodos sucessivos de 50 anos, excepto se a Superficiária informar o Município por escrito de que não pretende proceder à sua prorrogação, com um ano de antecedência relativamente ao termo daquele prazo ou de qualquer uma das suas prorrogações. -----

----- A prorrogação do direito de superfície nos termos do número anterior, tal como acordado na escritura antes referida, não importará o pagamento de qualquer preço adicional pelo Superficiário. -----

----- A afectação das parcelas de terreno a fim diverso do fixado na presente proposta, ou o incumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela Superficiária, determina a reversão automática do direito de superfície, sem que a mesma, tenha direito a qualquer indemnização, mesmo pelas benfeitorias entretanto efectuadas. -----

----- A Superficiária obriga-se a manter em bom estado de conservação as parcelas cedidas em direito de superfície e a construção nelas executada. -----

----- Operada a extinção do direito de superfície, por qualquer causa, as parcelas de terreno voltam à posse do Município com todas as benfeitorias nela existentes, sem que a Superficiária tenha direito a qualquer indemnização; -----

----- Em caso de extinção do direito de superfície, a ES-USATI terá de desocupar as instalações no prazo legal de 60 dias, após a notificação para o efeito. -----



----- A ES-USATI assume toda e qualquer responsabilidade quanto ao licenciamento das edificações construídas ou a construir na área cedida em Direito de Superfície pela Câmara Municipal de Lisboa, não se responsabilizando a CML por qualquer obra realizada ou a realizar, que não observe as normas urbanísticas. -----

----- O ES-USATI será integralmente responsável pela gestão, manutenção e exploração do espaço cedido. -----

----- Todas as obras ou alterações que forem feitas carecem de autorização prévia da CML, serão sempre executadas por conta da ES-USATI e ficam a fazer parte integrante da propriedade do Município, não podendo a Superficiária levantá-las, reivindicar indemnização ou invocar a retenção pelo seu custo ou valor. -----

----- A ES-USATI deverá avisar a CML sempre que tome conhecimento, directo ou indirecto, de que algum perigo ameaça o espaço ou que terceiros se arrogam direitos a ele. -----

----- A ES-USATI responde, civil e criminalmente, por todos os prejuízos que sejam causados à propriedade do Município. -----

----- A Superficiária reconhece à CML o direito de, a qualquer momento, fiscalizar o exacto cumprimento das condições de acordo atrás referidas. -----

----- Sobre a parcela B representada a tracejado de cor castanha na cópia da mesma planta nº 08/012/04 deste Departamento, com a área de 353,00m<sup>2</sup>, é estabelecido um direito de utilização pública à superfície para peões, às cotas 79,49 e 80,86, que deve ser registado na competente conservatória no prazo máximo de 60 dias após a celebração da escritura. -----

----- Celebração de protocolo entre o Município e a ES-USATI respeitante à parcela municipal D representada a cor amarelo riscado a trama de cor roxo na cópia da mesma planta do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 3.526,80m<sup>2</sup>, destinada exclusivamente a enquadramento paisagístico do complexo de saúde, segundo minuta em anexo. -----

#### ----- CARACTERIZAÇÃO DAS PARCELAS -----

----- (Parcela A1:) -----

----- Localização – Av. Condes de Carnide -----

----- Área – 192,75 m<sup>2</sup> -----

----- Confrontações – Norte e Poente: CML -----

----- Sul: CML (Av. Condes de Carnide) -----

----- (Parcela A2:) -----

----- Localização – Av. Condes de Carnide -----

----- Área – 82,16 m<sup>2</sup> -----

----- Confrontações – Norte e Poente: CML -----

----- Sul: -----

----- Nascente: CML -----

----- Poente: CML (Av. Condes de Carnide) -----

----- (Parcela A3:) -----

----- Localização – Av. Condes de Carnide -----

----- Área – 162,43 m<sup>2</sup> -----

----- Confrontações – Norte: CML -----  
----- Sul: CML -----  
----- Nascente e Poente: CML (Av. Condes de Carnide) -----  
----- (Parcela A4:) -----  
----- Localização – Av. Condes de Carnide -----  
----- Área – 118,16 m2 -----  
----- Confrontações – Norte: CML -----  
----- Sul: lote 31 -----  
----- Nascente e Poente: CML -----  
----- (Parcela A5:) -----  
----- Localização – Av. Condes de Carnide -----  
----- Confrontações – Norte, Nascente e Poente: CML -----  
----- Sul: lote 31 -----  
----- (Parcela B:) -----  
----- Localização – Av. Condes de Carnide -----  
----- Área – 353,00 m2 -----  
----- Confrontações – Norte: CML -----  
----- Sul e Poente: lote 31 -----  
----- Nascente: lote 31 e CML -----  
----- (Parcela C1:) -----  
----- Localização – Av. Lusíada -----  
----- Área – 661,40 m2 -----  
----- Confrontações – Norte: lote 31 -----  
----- Sul e Nascente: CML (Av. Lusíada) -----  
----- Poente: CML -----  
----- (Parcela C2:) -----  
----- Localização – Av. Condes de Carnide -----  
----- Área – 28,10 m2 -----  
----- Confrontações – Norte, Nascente: CML -----  
----- Sul e Poente: lote 31 -----  
----- (Parcela D:) -----  
----- Localização – Av. Lusíada e Av. Marechal Teixeira Rebelo -----  
----- Área – 3526,80 m2 -----  
----- Confrontações – Norte: lote 31 -----  
----- Sul: CML (Av. Lusíada) -----  
----- Nascente: CML -----  
----- Poente: CML (Av. Marechal Teixeira Rebelo) -----  
----- (Processo Privativo n.º 07/DPI/08) -----  
----- (Processo “E” n.º 54/02).” -----  
----- **A Senhora Presidente** informou que a Deputada Municipal Maria de Belém, por  
indicação expressa à Mesa, não tomaria parte na discussão e votação desta proposta. --

----- E depois, visto que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 757/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 777/2008 – APROVAR QUE O BEM CULTURAL CONSTITUÍDO PELO EDIFÍCIO DO “OCEANÁRIO DE LISBOA” SEJA CLASSIFICADO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 777/2008 -----

----- “Oceanário de Lisboa – Classificação como imóvel de interesse municipal -----

----- Pelouro: Cultura -----

----- Serviços: DMC -----

----- Considerando que: -----

----- - O Oceanário de Lisboa, localizado na Esplanada de Dom Carlos I e Passeio de Neptuno, ao Cais Português, no Parque das Nações, freguesia de Santa Maria dos Olivais, inaugurado em 1998, aquando da realização da última Exposição Mundial do Século XX, a EXPO 98 de Lisboa, foi um dos componentes principais desta Exposição Mundial, subordinada ao tema “Os Oceanos, Um Património para o Futuro”; -----

----- - O Oceanário de Lisboa, projectado por uma equipa coordenada pelo arquitecto norte-americano Peter Chermayeff, de onde igualmente se destacou Ivan Chermayeff como autor do painel de azulejos com temas alusivos à vida marinha, constituiu um dos pólos estruturantes do Plano de Urbanização da Zona de Intervenção da EXPO, iniciado em 1993; -----

----- - A Expo 98 trouxe consigo a renovação urbanística e ambiental de uma das zonas mais degradadas e poluídas de Lisboa e a mensagem de sensibilização para a importância prioritária do conhecimento e da preservação ambiental, designadamente, do meio marinho, constituindo o Oceanário de Lisboa, implantado na antiga doca dos Olivais e totalmente dedicado aos oceanos e à sua conservação, a obra mais emblemática da exposição, quer no que respeita à reabilitação daquela zona, quer no propósito de manter viva a mensagem inerente à exposição; -----

----- - A importância do Oceanário, pelo seu valor científico e humanístico, quer a nível da arquitectura, quer a nível da engenharia, da biologia e do próprio conceito expositivo, bem como a qualidade da sua intervenção, têm merecido o reconhecimento de todos, sendo mesmo considerado como um dos melhores eventos científicos do Mundo; -----

----- - O Oceanário de Lisboa, denominado Pavilhão dos Oceanos durante o decorrer da EXPO '98, foi o primeiro aquário na Europa e nos Estados Unidos a ser certificado segundo as normas reguladoras das práticas de gestão ambiental; -----

----- - Para além da sua qualidade enquanto objecto arquitectónico, o Oceanário assume no panorama cultural e científico de Lisboa um importante significado, -----

designadamente no que respeita ao valor de exemplaridade, bem como nos planos formal, espacial e funcional é também um objecto enquanto imagem urbana, uma marca qualificada de toda a área do Cais Português e da Esplanada de Dom Carlos I, assim como numa escala mais lata do Parque das Nações, da sua frente ribeirinha do Tejo e da própria cidade de Lisboa; -----

----- - Uma visita ao Oceanário de Lisboa é um constante desafio ao conhecimento na medida em que tem vindo a desempenhar um importante papel na divulgação e sensibilização para a importância vital que os oceanos exercem na saúde e na evolução planetária, quer através das visitas do público em geral, quer através de diversos programas de educação ambiental; -----

----- - O Oceanário de Lisboa é um dos pontos obrigatórios da passagem pelo Parque das Nações, estando a sua imagem já associada à cidade de Lisboa e em muito tem contribuído para a dinamização da sua oferta cultural e educacional; -----

----- - Compete aos órgãos municipais proceder à classificação de bens culturais considerados de interesse municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, diploma que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

----- - Por despacho de 09.05.2007, do Director Municipal de Cultura, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 56/P/2007, de 9 de Fevereiro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 679, de 22 de Fevereiro de 2007, exarado na Informação n.º 509/DPC/06, de 11.10.2006, e na sequência da proposta de classificação de imóvel de interesse municipal efectuada pelo Departamento de Património Cultural/Divisão de Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação de interesse municipal do Oceanário de Lisboa; -----

----- - Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e na sequência do Edital n.º 65/2007, publicado no Boletim Municipal n.º 701, de 26 de Julho de 2007, bem como, após a notificação do referido despacho de abertura do processo aos diversos interessados – Presidente da Parque Expo, Director Municipal de Projectos e Obras, Director Municipal de Gestão Urbanística, Director do Departamento de Património Imobiliário, Directora do Departamento de Planeamento Estratégico, Directora do Departamento de Informação Geográfica e Cadastro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, Presidente do IGESPAR, I.P. - o Oceanário de Lisboa passou à situação de imóvel em vias de classificação como imóvel de interesse municipal; -----

----- - Na análise da proposta de classificação foram tidos em consideração os critérios genéricos de apreciação constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, designadamente, os critérios previstos nas alíneas e), f) e h), nos quais se destaca “o valor estético, técnico ou material intrínseco do bem”, “a concepção arquitectónica, urbanística e paisagística” e “a importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica”; -----

----- - A inexistência de órgãos consultivos competentes designados para o efeito, impede a efectivação por parte da Câmara Municipal da aplicabilidade do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da referida Lei de Bases do Património Cultural; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com os critérios previstos nas alíneas e), f) e h) do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que o bem cultural constituído pelo edifício do Oceanário de Lisboa seja classificado como imóvel de interesse municipal.” -----

----- **A Senhora Presidente**, uma vez que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 777/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 16 – PROPOSTA 794/2008 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO “BACALHOEIRO”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA H) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 794/2008 -----

----- “Isenção do pagamento de taxas para a licença de ocupação do espaço público e licença especial de ruído para a Festa de Celebração do Aniversário da Associação “O Bacalhoeiro” -----

----- Pelouro: Ambiente, Espaços Verdes e Plano Verde -----

----- Serviços: DMAU – DAEV – DCA -----

----- Considerando: -----

----- A. A necessidade da criação de espaços na cidade de Lisboa que associem actividades de animação e lazer destinadas ao entretenimento da população em geral, contribuindo para uma oferta cultural mais forte na cidade de Lisboa; -----

----- B. Que *O Bacalhoeiro – Colectivo Cultural*, pretende comemorar 2 anos de actividade no cenário cultural de Lisboa oferecendo uma noite à população em geral, num espaço verde da cidade, aliando exposições, cinema musicado ao vivo e música; -

----- C. Que o apoio a estas iniciativas promove uma interacção entre a cultura, o público e os espaços verdes de Lisboa, revalorizando e promovendo estes; -----

----- D. Que *O Bacalhoeiro*, actualmente com 11.300 sócios inscritos, é uma associação cultural, sem fins lucrativos, fundada em 2006 com o objectivo de criar um núcleo de expressão artística em Lisboa, bem como de “conectar” pessoas com interesse nas artes performativas e visuais, através de uma rede de contactos sólida e solidária, já conhecido como um espaço de encontro e de expressão artística da cultura urbana lisboeta com uma programação regular; -----

----- E. Que o evento é de acesso livre e gratuito; -----

----- F. Que a isenção do pagamentos das taxas devidas será um contributo da Edilidade para o evento; -----

----- G. Que durante a montagem, realização e desmontagem do evento fica devidamente salvaguardada a manutenção das condições do espaço verde em que este acontece. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e *O Bacalhoeiro – Colectivo Cultural*, junta em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção resultante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, a isenção do pagamento de Taxas para a licença de ocupação do espaço público e licença especial de ruído relativas à realização do aniversário d' *O Bacalhoeiro – Colectivo Cultural* em 20 de Setembro de 2008.” -----

----- **A Senhora Presidente**, uma vez que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 794/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- **PONTO 18 – PROPOSTA 841/2008 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O VALOR DE RETOMA DA PARTE I, DO CPI N.º 19/DMSC-DA/06, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE 18 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS MARCA TOYOTA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO, E DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 841/2008 -----

----- “Considerando que por Deliberação da Assembleia Municipal n.º.63/AM/2006 de 03/10/2006 foi autorizado o lançamento do procedimento, por concurso público, para adjudicação da prestação de serviços de “Aluguer Operacional de 348 veículos ligeiros pelo período de 48 meses” (Proc. n.º 19/DMSC-DA/06). -----

----- Considerando que na sequência da Deliberação de Câmara n.º.614/CM/2006, de 21/12/2006, foi adjudicada à LEASEPLAN PORTUGAL, LDA., a proposta apresentada para a Parte I, do referido concurso correspondendo ao fornecimento de serviços de aluguer de 18 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Toyota, modelo Avensis Sedan D-40D, pelo período de 48 meses, no valor total de 439.773,06€ com a retoma no valor de 214.000,00€ para o conjunto das 22 viaturas constantes do Anexo V do CPI n.º 19/DMSC-DA/06. -----

----- Considerando que a referida adjudicação foi contratualizada encontrando-se neste momento o referido instrumento contratual em execução, com ressalva para a retoma que não foi ainda concretizada por a adjudicatária ter proposto agora um valor diferente. -----

----- Considerando que daquelas, não se configura possível a entrega de 2 viaturas, uma vez que se verificou existir divergência entre o modelo referenciado e as viaturas municipais, valendo cada uma delas 14.350,00€(valor eurotax em Nov/2007). -----

----- Considerando que não se configura economicamente vantajosa a entrega de outras 2 viaturas, numa das situações devido a na sequência de acidente da responsabilidade de terceiros se ter obtido proposta de superior a título de indemnização para o Município de Lisboa enquanto que na segunda situação, o valor da reparação é similar ao valor a receber em retoma, valendo cada uma delas 2.500,00€(valor eurotax em Nov/2007). -----

Considerando que as restantes 18 viaturas carecem de pequenas reparações cuja execução não se mostra viável com recursos internos, no valor de 10.909,23€ -----

----- Considerando que o valor apresentado para a retoma constante da proposta adjudicada foi de 214.000,00€(corresponde ao valor eurotax, em Nov/2006, acrescido de cerca de 20%) e que pelo decurso de um ano civil, o valor a ser tomado por base deverá ser de 185.001,23€ (corresponde ao valor eurotax, em Nov/2007, acrescido de cerca de 20%). -----

----- Considerando que qualquer alteração à Deliberação inicial deve ser aprovada pela mesma entidade, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.64º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro e cumprimento do disposto nos termos do art.22º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho e do art.12 do Regulamento de Orçamento, para: -----

----- 1. A autorização para alterar o valor de retoma da Parte I, do CPI n.º 19/DMSC-DA/06, relativo ao fornecimento de serviços de aluguer de 18 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Toyota, modelo Avensis Sedan D-40D para o montante de 140.392,00€ resultante da: -----

----- a) desvalorização ao valor da retoma aprovado pela Câmara n.º.614/CM/2006, de 21/12/2006, de 28.998,77€ correspondente ao decurso de um ano civil da -----

----- b) dedução ao valor da retoma aprovado pela Câmara n.º.614/CM/2006, de 21/12/2006, correspondente ao valor da viaturas não entregues, no montante de 33.700,00€e da -----

----- c) dedução ao valor da retoma aprovado pela Câmara n.º.614/CM/2006, de 21/12/2006, correspondente ao recondicionamento das viaturas entregues, no valor de 10.909,23€” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 841/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

**----- PONTO 19 – PROPOSTA 897/2008 – APROVAR A REDUÇÃO EM 50% DA TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL A COBRAR AOS COMERCIANTES DO MERCADO DE CAMPO DE OURIQUE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

**----- PROPOSTA 897/2008 -----**

----- “Considerando que a Empreitada n.º 4/DGML/2004 “Remodelação da peixaria do Mercado de Campo de Ourique”, adjudicada em 9 de Maio de 2006, teve início em Novembro de 2006, sendo o prazo de execução de 91 dias; -----

----- Considerando que devido a diferendo com o empreiteiro, relacionado com incumprimento do caderno de encargos, a obra encontra-se suspensa desde Julho de 2007, estando largamente ultrapassado o citado prazo de execução, pois os trabalhos deveriam ter sido concluídos em finais de Janeiro do mesmo ano; -----

----- Considerando que esta situação é prejudicial para o negócio dos comerciantes abrangidos, na medida em que ficaram impossibilitados de abrir a porta que permite o acesso às lojas pelo interior do mercado, devido à zona em obra estar vedada e, portanto, as suas lojas deixaram de estar visíveis por demasiado tempo; -----

----- Considerando o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 10º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a redução em 50% da taxa de ocupação mensal a cobrar aos comerciantes do Mercado de Campo de Ourique cujas lojas estejam no perímetro da obra, até à conclusão dos trabalhos que impossibilitam a utilização da porta de acesso pelo interior do mercado.” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, a proposta 897/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

**----- PONTO 20 – PROPOSTA 898/2008 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O VALOR DE RETOMA DA PARTE II, DO CPI N.º 19/DMSC-DA/06, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE 45 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS MARCA PEUGEOT, ADJUDICADA À SGALD AUTOMOTIVE – SOCIEDADE GERAL DE COMÉRCIO E ALUGUER DE BENS, S.A., E APROVAR ALTERAR O VALOR DE RETOMA DA PARTE IV, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE 70 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS MARCA RENAULT, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE**



**SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 898/2008 -----

----- “Considerando que por Deliberação da Assembleia Municipal nº.63/AM/2006 de 03/10/2006 foi autorizado o lançamento do procedimento, por concurso público, para adjudicação da prestação de serviços de ‘Aluguer Operacional de 348 veículos ligeiros pelo período de 48 meses’ CPI n.º19/DMSC-DA/06; -----

----- Considerando que na sequência das Deliberações nºs.614/CM/2006, de 21/12/2006 e 174/CM/2007, de 22/05/2007, foram adjudicadas as Partes II e IV à SGALD AUTOMOTIVE - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., correspondendo, respectivamente ao fornecimento de serviços de aluguer de 45 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Peugeot, modelo 307 Premium 1.6 Hdi, pelo período de 48 meses, no valor total de 742.241,45€ com a retoma no valor de 19.500,00€ para o conjunto das 4 viaturas constantes do Anexo V do CPI nº.19/DMSC-DA/06, e ao fornecimento de serviços de aluguer de 70 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Renault, modelo Kangoo VP Pack 1.5 Dci, pelo período de 48 meses, no valor total de 1.079.050,56€ com a retoma no valor de 139.300,00€ para o conjunto das 49 viaturas constantes do Anexo V do CPI nº 19/DMSC-DA/06; -----

----- Considerando que a referida adjudicação foi contratualizada em 05/Junho/2007 e o contrato visado pelo Tribunal de Contas em 13/Setembro/2007, encontrando-se neste momento o referido instrumento contratual em execução, com ressalva para a retoma que não foi ainda concretizada, devido à análise, estudos e proposta, anteriormente efectuados, sobre a manutenção destas viaturas na frota municipal e pelo facto da adjudicatária ter proposto agora um valor diferente; -----

----- Considerando que o valor apresentado para a retoma das 4 viaturas afectas à Parte II, constante da proposta adjudicada foi de 19.500,00€ (inferior em 9,1% ao valor eurotax de Novembro/2006), é razoável que o valor para a retoma não seja o equivalente ao valor eurotax de Agosto/2008, diminuído dos 9,1%, ou seja, de 12.470,00€ pelo que, no âmbito da boa fé das relações contratuais, tendo decorrido cerca de dois anos civis, existindo um acréscimo considerável de quilometragem e de danos nas viaturas, o que consubstancia um valor superior a suportar pela adjudicatária, em matéria de recondicionamentos; -----

----- Considerando que o valor apresentado para a retoma das 49 viaturas afectas à Parte IV, constante da proposta adjudicada foi de 139.300,00€ (superior em cerca de 31,7% ao valor eurotax de Novembro/2006), é razoável que o valor para a retoma não seja o equivalente ao valor eurotax de Agosto/2008 acrescido dos 31,7% ou seja, de 89.223,36€ pelo que, no âmbito da boa fé das relações contratuais, tendo decorrido cerca de dois anos civis, existindo um acréscimo considerável de quilometragem e de danos nas viaturas, o que consubstancia um valor superior a suportar pela adjudicatária, em matéria de recondicionamentos; -----

----- Considerando que do lote das 53 viaturas de retoma, cerca de 87% já têm uma idade superior a 9 anos e 48 delas são comerciais de 2 lugares, cujo valor comercial traduzirá uma desvalorização superior ao valor de referência eurotax; -----

----- Considerando que estamos próximos do último trimestre de 2008, pelo que o valor dos usados baixará substancialmente, dado que em 2009, cerca de 87% deste lote de viaturas terá 10 anos e nem a Tabela eurotax já terá valores indicativos para estas viaturas; -----

----- Considerando que no decurso deste período, entre Novembro de 2006 e Agosto de 2008, as viaturas tiveram um acréscimo substancial de quilometragem e agravaram o seu estado geral; -----

----- Considerando que, no concerne ao lote de viaturas de retoma da parte II a SGALD AUTOMOTIVE - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., apresenta um valor de €13.610,00, valor este superior ao expectável por este Município, que seria de €12.470,00, anulando, desta forma o diferencial negativo de 9,1%, em relação ao valor eurotax, que apresentou aquando adjudicação. -----

----- Considerando que relativamente ao lote de viaturas de retoma para a parte IV a SGALD AUTOMOTIVE - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., apresenta um valor de €67.750,00, valor este inferior ao expectável por este Município, que seria de €89.223,36, anulando, desta forma o diferencial positivo de cerca de 31,7%, em relação ao valor eurotax, que apresentou aquando adjudicação, mas que se nos afigura aceitável, em função dos argumentos supra expostos. -----

----- Considerando que qualquer alteração à Deliberação inicial deve ser aprovada pela mesma entidade; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.64º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro e ponto 4.2 do art.12º do Regulamento de Orçamento em vigor: -----

----- 1. Autorização para alterar o valor de retoma da Parte II, do CPI n.º 19/DMSC-DA/06, relativo ao fornecimento de serviços de aluguer de 45 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Peugeot, modelo 307 Premium 1.6 Hdi para o montante de 13.610,00€ resultante da: -----

----- a) desvalorização de 5.890,00€ em relação ao valor da retoma aprovado pela Deliberação de Câmara n.º.614/CM/2006, de 21/12/2006, e que corresponde ao decurso de cerca de dois anos civis, à quilometragem acrescida e à degradação do estado geral das viaturas. -----

----- 2. Autorização para alterar o valor de retoma da Parte IV, do CPI n.º 19/DMSC-DA/06, relativo ao fornecimento de serviços de aluguer de 70 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Renault, modelo Kangoo VP Pack 1.5 DCI para o montante de 67.750,00€ resultante da: -----

----- b) desvalorização de 71.550,00€ em relação ao valor da retoma aprovado pela Deliberação de Câmara n.º.614/CM/2006, de 21/12/2006, e que corresponde ao decurso de cerca de dois anos civis, à quilometragem acrescida e à degradação do estado geral das viaturas.” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que nenhum Sr. Deputado Municipal desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 898/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- Seguidamente, a **Senhora Presidente** submeteu à votação a prorrogação desta Sessão por mais uma reunião, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Depois, deu por encerrados os trabalhos, informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, na próxima terça-feira, dia 28 de Novembro, pelas 15 horas. -----

----- Eram 18 horas e 30. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, \_\_\_\_\_.

----- A PRESIDENTE -----